



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS
CARONA(UGNP)**

Informações gerais

Seção requisitante: ALMOX N° do DIEx: 203 Data do DIEx: 26/07/23
 Cód/Nome da UASG da licitação: AG0425
 Nome da empresa: DIMITRY BOUCOES CNPJ: 42.341.904/0001-73

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Documentos	Conf	Folha N°
Capa (lista de verificação)	<input checked="" type="checkbox"/>	
DIEx de solicitação de carona/empenho	<input checked="" type="checkbox"/>	
Nota de Crédito	<input checked="" type="checkbox"/>	
Termo de justificativa do OD	<input checked="" type="checkbox"/>	
Relatório de Pesquisa de Preço e Pesquisa de Preço	<input checked="" type="checkbox"/>	
Autorização de carona (SIASGnet) – Até 90 dias	<input checked="" type="checkbox"/>	
Termo de aceite do fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/>	
Resultado por fornecedor (Ata do “Comprasnet”)	<input checked="" type="checkbox"/>	
Termo de homologação (Extrato do “Comprasnet”)	<input checked="" type="checkbox"/>	
Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Risco	<input checked="" type="checkbox"/>	
Termo de Referência da UGNP (71° BI Mtz) (Compatível com o Termo de Referência da UG Gerenciadora) FACTA	<input type="checkbox"/>	
Cópia do Termo de Referência da UG Gerenciadora	<input checked="" type="checkbox"/>	
Cópia do Edital do pregão constando: 1) N° Pregão, UASG e finalidade, Edital autorizando a “carona”, 2) Quantitativo reservado para as aquisições pela UGNP.	<input checked="" type="checkbox"/>	
Termo de contrato (Se for o caso)	<input checked="" type="checkbox"/>	
Cópia assinada da ata de registro de preços (UGG e Fornecedor)	<input checked="" type="checkbox"/>	
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	<input checked="" type="checkbox"/>	
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	<input checked="" type="checkbox"/>	
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	<input type="checkbox"/>	

CONTROLE

Empenho N°: 111A Data do Empenho: [REDACTED] Tipo do Empenho: ORDIÁRIO

Responsible: [REDACTED] Empenho: AN

NOTA DE EMPENHO

GILVAN CARDOSO DA SILVA - S Ten
Chefe da SALC

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
OD do 71° BI Mtz

Garanhuns-PE, ____ de ____ de ____



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

DIE: Requisitório nº203 - Almo/71º BIMtz
EB: 64107.005693/2023-16

Garanhuns/PE, 26 de julho de 2023.

Do Chefe do Almoarifado/71º BIMtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz
Assunto: Aquisição de material de consumo
Ref: Art 58, Lei 4.320/64 e Art. 1º da Lei 10.520/2002

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de aquisição de material de consumo.
2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de autorizar a aquisição de material constante na relação abaixo, destinados à manutenções e reparos do muro externo desta organização militar, atendendo ao Objetivo Estratégico (OE 06) do 71º BI Mz, readequar instalações e área de responsabilidade da OM.

NOME DA EMPRESA: DIMITRY SOLUCOES LTDA
CNPJ: 42.371.904/0001-73

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	SUBTOTAL
75	24	Material: Barro Cozido, Quantidade Furos: 6 UN. Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 19 CM/Cor: Vermelha, Espessura: 9,50 CM, Tipo: Fundo, Largura: 14 CM.	und	3597	RS 1,39	RS 4.999,83
TOTAL						RS 4.999,83

ROU

R Cap

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 01/2023 | X | UGNP
2. UASG: 160022 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS
3. TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para fins do caput do art. 14 da Lei 8666/93 c/c do inciso X, art. 18 da Portaria 01 - SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

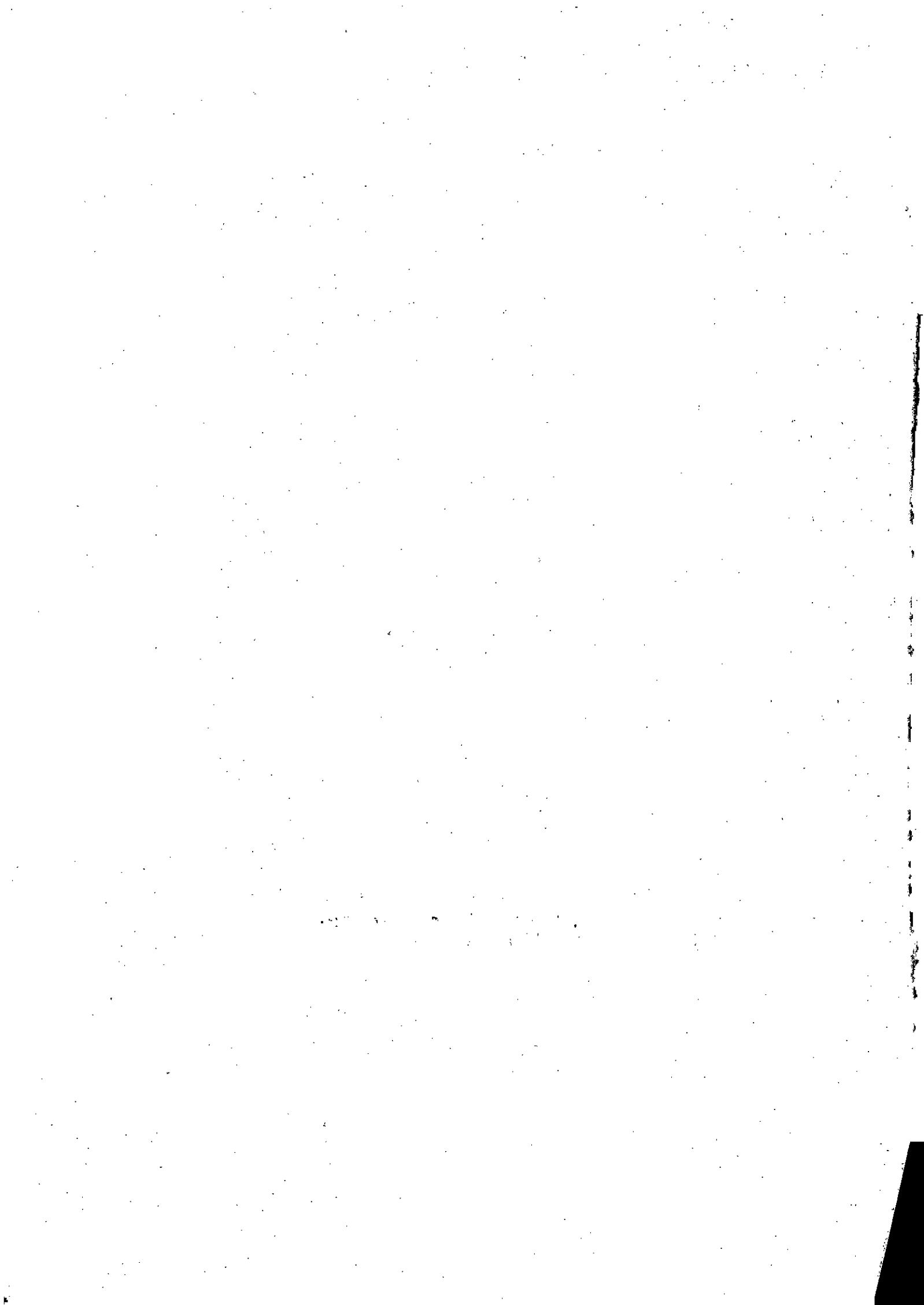
IA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMITENTE	NC
1	171400	1000000000	339030	160073	I3DAFUNSUPL	00001	160177	DGO	28/JUN/23 - NC10896

5. DESPACHO

- 5.1. Autorizo a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos a solicitar a UG Gerenciadora a adesão à Ata como UG não-participante
- 5.2. Após o concorde da UG Gerenciadora, autorizo a emissão de Nota de Empenho conforme previsto no caput do art. 58 da Lei 4.320/1964 c/c do art. 15 do Decreto 7.982/2013.

6. PUBLIQUE-SE

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BI Mz



DIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

28/06/23 15:14

USUARIO: ARREUS

DATA EMISSAO : 28Jun23 VALORIZACAO : 28Jun23 NUMERO : 2023NC010596

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

DEMONSTRA FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B 1 MTZ

OBSERVACAO

(CUSTEAR ENT DO MURO).

DOC DE REFERENCIA:DIEX Nº 70-FISCADM/71º BIMTZ, DE 21 JUN 23.

PRazo DE EMPENHO:31 JUL 23.

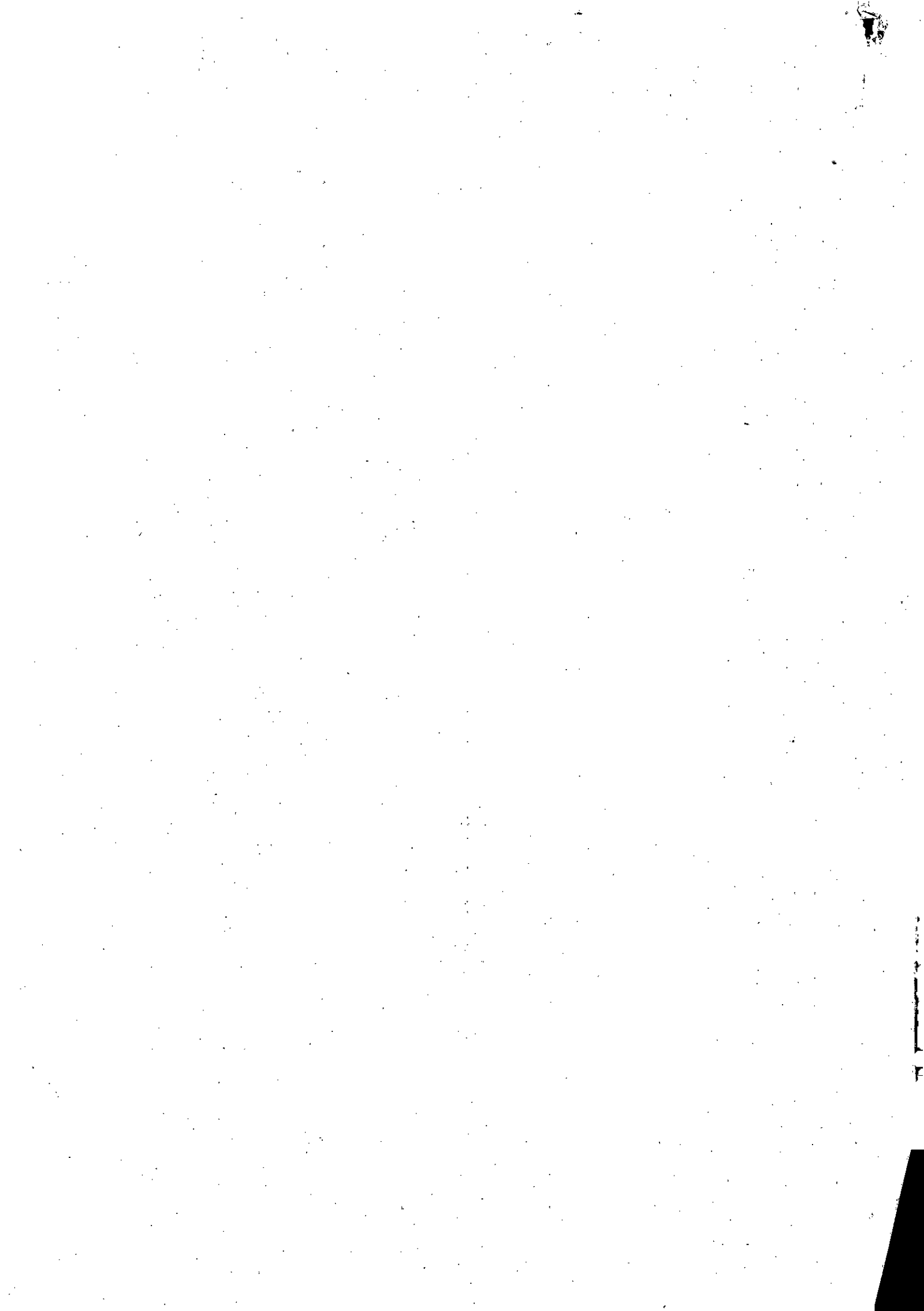
NUM. TRANSFERENCIA :

PG.	EFF	PTRES	FONTE	NO	SB	UGR	PI	VALOR
000003	1	171460	1000000000	339000		160073	13DAEJNSUPL	10.000,00

LANCADO POR : 76599990282 - ISIS

UG : 160073 28Jun23 13:32

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.371.904/0001-73
Razão Social: DIMITRY SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/12/2023

FGTS Validade: 15/08/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/10/2023

Receita Municipal Validade: 24/07/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030

Summary

Summary of the project's progress and key findings. The project has successfully completed the initial phase of data collection and analysis, resulting in a comprehensive report on the current state of the industry.

Key findings include a significant increase in market penetration and a shift in consumer behavior towards digital channels.

The data indicates that the target audience is becoming more diverse and geographically dispersed, requiring a more targeted marketing approach.

Overall, the project has provided valuable insights into the market landscape and identified key areas for strategic focus.

The next steps will involve implementing the recommended strategies and monitoring their effectiveness over time.

For more detailed information, please refer to the full report. The data is subject to change and should be used as a guide rather than a definitive statement.

The project was conducted in accordance with the highest standards of accuracy and integrity.

Thank you for your interest in this project. We are committed to providing high-quality research and analysis.

For further inquiries, please contact the project manager at [email address].

The project was completed on schedule and within budget.

We are confident that the findings will be instrumental in shaping the organization's future strategy.

The project team consists of experienced professionals with a proven track record in market research.

We look forward to continuing our partnership and providing ongoing support and insights.

Best regards, [Name]

[Signature]

Additional information regarding the project's methodology and data sources is available in the appendix. The data is confidential and should be handled accordingly.

The project was funded by the organization's research and development department.

For more information, please visit our website at [website URL].

We are committed to transparency and will provide regular updates on the project's progress.

The project's success is a testament to the dedication and hard work of the entire team.

We are grateful for the support and collaboration of all stakeholders.

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



MUNICÍPIO DA LAPA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1649 - CENTRO HISTÓRICO
CNPJ: 76.020.452/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

6935460

Contribuinte

DIMITRY SOLUCOES LTDA

Logradouro

RUA EDUARDO CORREA

Bairro

CENTRO

Cidade

LAPA

CPF/CNPJ

42.371.904/0001-73

Número

558

Complêmento

SALA 01

CEP

83.750-000

UF

PR

CERTIFICAMOS, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Obs.: Esta certidão averigua pendências do próprio CPF/CNPJ pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária.

Emitida às 16:00:59 do dia 18/07/2023

Válida até 17/08/2023

Código de Controle da Certidão/Número WGT211201-000-LWKBFGCSENQWFV-3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2023 17:16:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIMITRY SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **42.371.904/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNMENT OF INDIA

MINISTRY OF DEFENCE

1. The Government of India are pleased to advise that the following officers have been appointed to the post of...

Major General (Retd.) ...

1. Major General (Retd.) ...

2. Major General (Retd.) ...

3. Major General (Retd.) ...

4. Major General (Retd.) ...

5. Major General (Retd.) ...

6. Major General (Retd.) ...



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS
ADESÃO COMO UGNP ("CARONA")**

A aquisição que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de aquisição do material de consumo que irá suprir demandas relacionadas a manutenção e reparos da estrutura do muro externo desta organização militar. Concitando aspectos ligados a segurança orgânica e apresentação do batalhão fica referenciado a importância dos itens pretendidos. Diante do exposto fica evidente o alinhamento da pretendida aquisição com os objetivos estratégicos organizacionais do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

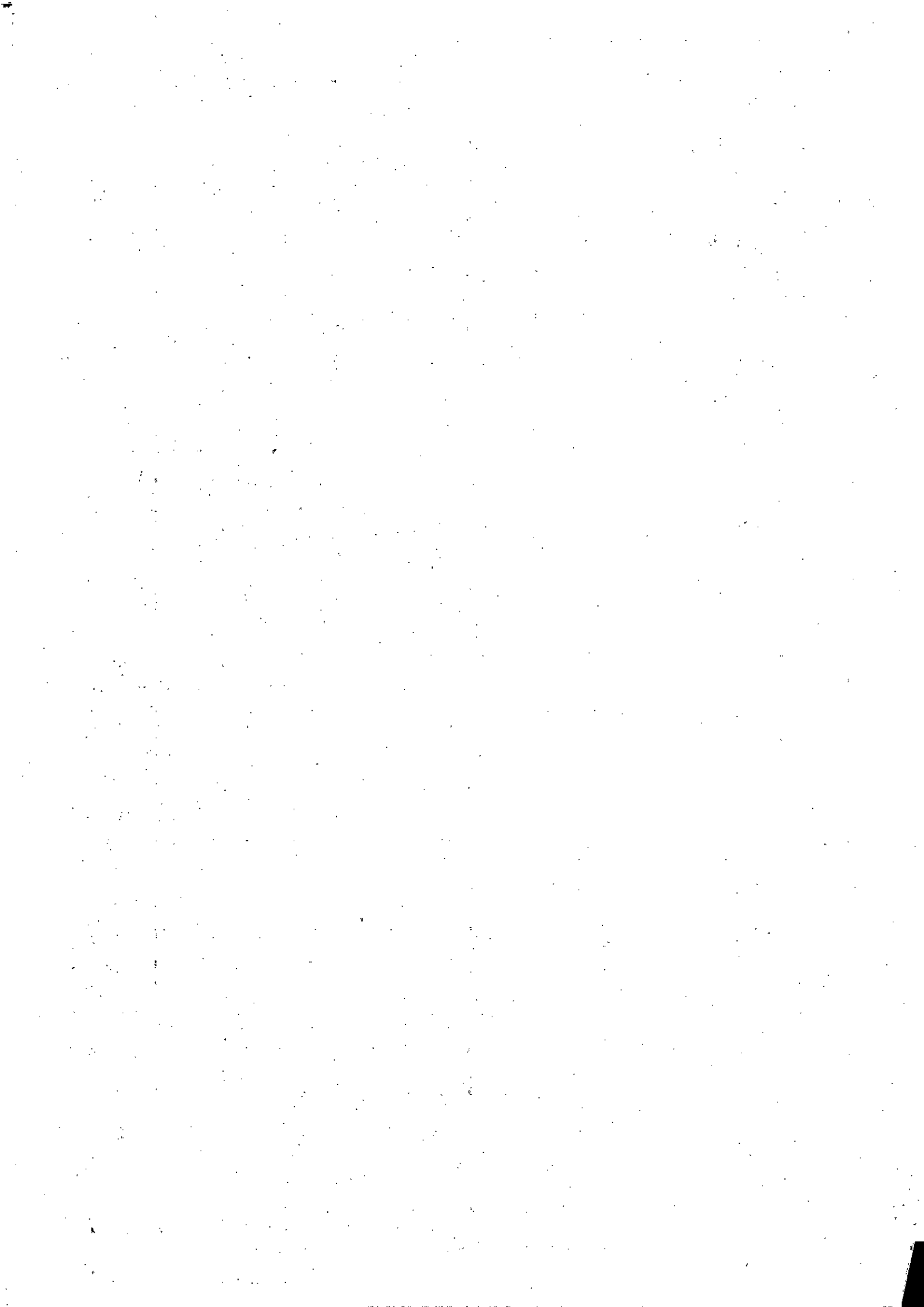
A adoção de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 01/2023, da UASG 160422, Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, justifica-se por esta Unidade Gestora não possuir o item em Ata de Registro de Preço e pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a Unidade tem urgência na aquisição de tal sistema.

O procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora não Participante encontra amparo no art. 22 do Decreto 7.892/2013 conforme se pode verificar abaixo:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não pre-



as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~*§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)*~~

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

Assim, conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o art. 22 do Decreto 7.892/2013 c/c o art. 18 da Portaria Nr 001 – SEF, de 27 de janeiro de 2014.

Ademais, optamos por substituir o Contrato pela Nota de Empenho, tendo em vista que este é um instrumento mais hábil que aquele e por se tratar de uma aquisição de entrega imediata.



Garanhuns – PE, 26 de julho de 2023



LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA – Maj
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na *Lei N° 8.666/93* e demais dispositivos legais, e em conformidade com a *Instrução Normativa N° 73/2020 – ME*.

Objeto:

- a) Material: Barro Cozido, Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 19 CM, Cor: Vermelha, Espessura: 9,50 CM, Tipo: Furado, Largura: 14 CM:

1. **Período de Realização:** 01 de julho a 26 de julho de 2023

2. **Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra:

3. **Fontes de Pesquisa**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o *art. 5° da IN 73/2020 ME*:

(X) I – Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Nº	Objeto	CATMAT	Und	Qtde	Empenho/Licitação	Preço unitário
1	Material: Barro Cozido, Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 19 CM, Cor: Vermelha, Espessura: 9,50 CM, Tipo: Furado, Largura: 14 CM,	236976	Und	3597	Pregão 01/2023 UG:160422	R\$1,39

() II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

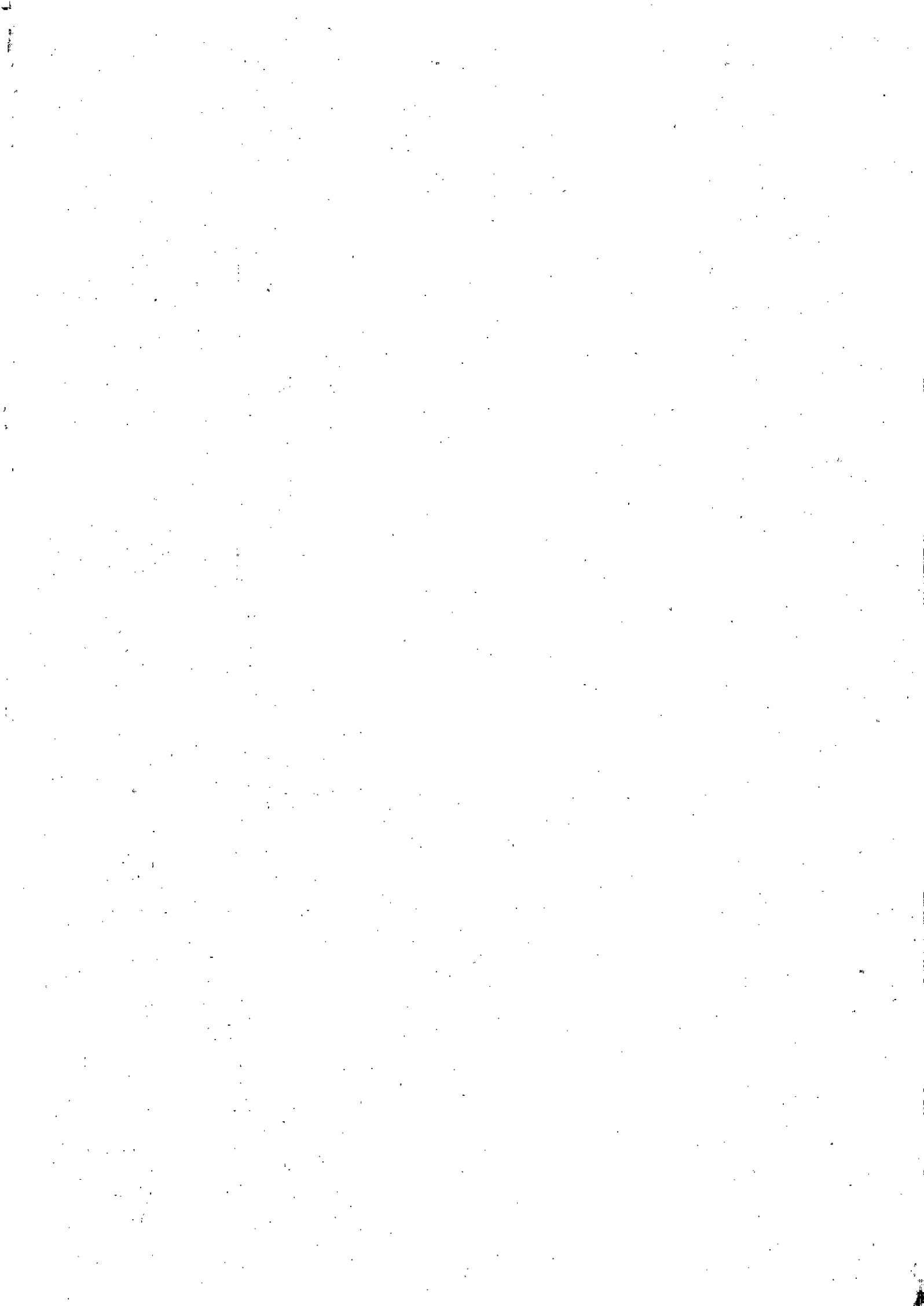
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.



() Outros critérios: *Descrever conforme IN 73/2020.*

4. Análise da Proposta

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas discrepâncias, tendo sido **priorizado o inciso I** como fonte de consulta chegou-se ao:

<i>Preço de referência I</i>	RS1,39
------------------------------	---------------

5. Anexos

A documentação comprobatória contendo **01 (uma)** folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns, PE, 26 de julho de 2023.

José Fal

° Sgt



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 1,26

MEDIANA
R\$ 1,39

MENOR
R\$ 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
236976 1602030500051202200008, 1604220500001202300075, 1601670600035202200001 2023, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00051/2022	00008	Pregão	236976	TIJOLO		UNIDADE	35.000	R\$1	D F S DE MELO LOPES	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/12/2022
00001/2023	00075	Pregão	236976	TIJOLO		UNIDADE	5.000	R\$1,3900000000000001	DIMITRY SOLUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	27/03/2023
00035/2022	00001	Dispensa de Licitação	236976	TIJOLO		UNIDADE	722	R\$1,3900000000000001	A DE A PRADO COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	31/08/2022

Visualizar Item SRP

Detalhes da Solicitação

Dados da Adesão

Nº do Item	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	
75	236976 - Tijolo	Unidade	
Fornecedor	Classificação		
42.371.904/0001-73 - DIMITRY SOLUCOES LTDA	1º		
Quantidade Homologada	Valor Homologado	Marca do Material	Quantidade Solicitada
5000	R\$ 1,3900	C.O.	3597
Situação da Adesão	Vigência da Ata		
Aceita	27/03/2023 a 27/03/2024		

Dados da Análise

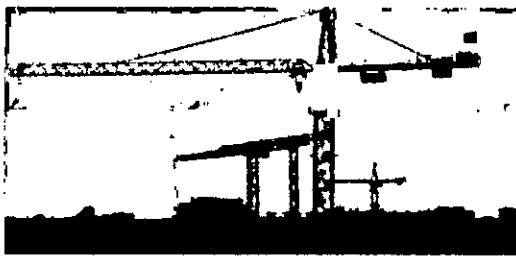
Responsável pela Análise	E-mail	Telefone	Data/Hora da Análise
559.200.390-00 - JOAO MATEUS DOS SANTOS CAETANO	salctbda@hotmail.com	(55) 3302-4306	27/07/2023 09:53

Ocorrências

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
26/07/2023 15:40	Adesão enviada para análise.	513.828.903-97
27/07/2023 09:53	Adesão aceita pelo gestor.	559.200.390-00

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Fechar



DIMITRY SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 42.371.904/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90896957-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45956

RUA CORONEL EDUARDO CORREA, 558, CENTRO, LAPA/PR
CEP 83.750-000

E-MAIL: dimitrysolucoes@gmail.com

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – UASG 160177

DIMITRY SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 42.371.904/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90896957-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45956

RUA CORONEL EDUARDO CORREA, 558

CENTRO, LAPA PR – CEP: 83.750-000

Contato: Lucas Dimitry Gonzaga dos Santos

CPF: 100.059.679-61

IDT: 10.782.753-6

E-mail: dimitrysolucoes@gmail.com

Cargo: Sócio-Administrador

Telefone: (41) 99943-2867

Dados Bancários:

Sicredi

Ag: 0725

C/C: 19429-1

1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA – SRP 001/2023 – UG 160422

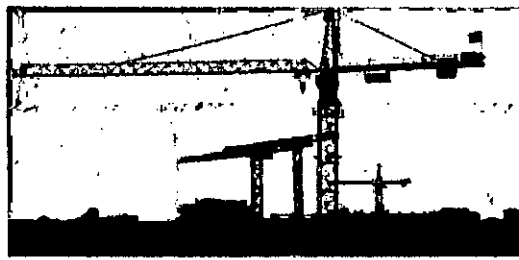
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
75	3597	UND	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO:19 CM, LARGURA:14 CM, ESPESSURA:9,50 CM, QUANTIDADE FUIROS:6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	TIJOLO	R\$ 1,39	R\$ 4.999,83
VALOR TOTAL						R\$ 4.999,83

INFORME QUE A PRESENTE ADESÃO NÃO INTERFERIRÁ NOS PEDIDOS DO GERENCIADOR VENHA A FORMALIZAR COM A SEGUINTE EMPRESA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (DIAS) CONTADOS DA DATA DE ENVIO DE CARTA DE ACEITE.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, PARA A ENTREGA DO MATERIAL, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ACOMPANHADA DA NOTA DE EMPENHO.

ENDEREÇO DE ENTREGA: 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, Br 423, Km 96, S/N, BAIRRO: HELIÓPOLIS, GARANHUNS- PERNAMBUCO, CEP: 55297-130



DIMITRY SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 42.371.904/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90896957-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45956

RUA CORONEL EDUARDO CORREA, 558, CENTRO, LAPA/PR

CEP 83.750-000

E-MAIL: dimitrysolucoes@gmail.com

Lapa-PR, 26 de Julho de 2023.

LUCAS DIMITRY
GONZAGA DOS
SANTOS:10005967961

Assinado de forma digital por
LUCAS DIMITRY GONZAGA DOS
SANTOS:10005967961
Dados: 2023.07.26 11:13:43 -03'00'

LUCAS DIMITRY GONZAGA DOS SANTOS
CPF: 100.059.679-61



➤ Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Pregão Nº 00001/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.650.746/0001-00 - ELIZANE DA ROSA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
80	<u>Tinta acrílica</u> Marca: ALESSI Fabricante: ALESSI Modelo / Versão: ACRÍLICO PISOS PREMIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ACRÍLICA PARA PISOS PREMIUM 18L, COR VERMELHA.	Lata 18,00 L	15	R\$ 399,0000	R\$ 259,9000	R\$ 3.898,5000
81	<u>Tinta Esmalte</u> Marca: ALESSI Fabricante: ALESSI Modelo / Versão: EXTRA-RÁPIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ALTO BRILHO, COR AMARELA, 3,6L	Galão 3,60 L	10	R\$ 155,1600	R\$ 101,0000	R\$ 1.010,0000
82	<u>Tinta esmalte</u> Marca: ALESSI Fabricante: ALESSI Modelo / Versão: EXTRA-RÁPIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ALTO BRILHO, COR BRANCO NEVE, 3,6L	Galão 3,60 L	20	R\$ 165,0300	R\$ 109,9000	R\$ 2.198,0000
83	<u>Tinta esmalte</u> Marca: ALESSI Fabricante: ALESSI Modelo / Versão: EXTRA-RÁPIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ALTO BRILHO, COR BRANCO NEVE, 3,6L	Galão 3,60 L	20	R\$ 156,5800	R\$ 101,0000	R\$ 2.020,0000
84	<u>Tinta esmalte</u> Marca: ALESSI Fabricante: ALESSI Modelo / Versão: EXTRA-RÁPIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ALTO BRILHO, COR PRETA, 3,6L	Galão 3,60 L	10	R\$ 164,4900	R\$ 101,9000	R\$ 1.019,0000
85	<u>Tinta esmalte</u> Marca: ALESSI Fabricante: ALESSI Modelo / Versão: EXTRA-RÁPIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ALTO BRILHO, COR VERDE, 3,6L	Galão 3,60 L	15	R\$ 156,5900	R\$ 102,9900	R\$ 1.544,8500
Total do Fornecedor:					R\$ 11.690,3500	

13.338.681/0001-44 - COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	<u>Caixa passagem</u> Marca: plastop Fabricante: plastop Modelo / Versão: plastop Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de Luz Eletroduto corrugado 4"x2", de embutir na parede, em PVC, para acomodação dos pontos de energia (tomadas e interruptores), com qualidade igual ou superior a marca TIGRE.	Unidade	150	R\$ 2,7800	R\$ 0,9000	R\$ 135,0000
26	<u>Abraçadeira</u> Marca: MONTEC Fabricante: MONTEC Modelo / Versão: MONTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira em u 1 material: metal	Unidade	300	R\$ 1,4500	R\$ 0,5500	R\$ 165,0000
30	<u>Conector aterramento</u> Marca: intelli Fabricante: intelli Modelo / Versão: intelli Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Haste aço cobreado copperweld, medindo 2,40 metros e diâmetro de 5/8, para aterramento de circuitos elétricos residenciais (tomadas e chuveiros e torneiras elétricas).	Unidade	8	R\$ 59,6700	R\$ 52,5000	R\$ 420,0000
40	<u>Tomada</u>	Unidade	20	R\$ 20,1300	R\$ 11,8000	R\$ 236,0000

Marca: ILUMI

Fabricante: ILUMI

Modelo / Versão: ILUMI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto elétrico para acionamento de lâmpada (sistema modular) contendo: 01 módulo de Interruptor sistema hotel 3 conectores, 01 espelho com 02 módulos cegos, 01 placa base para inserção dos módulos e parafusos de fixação, na cor branca, material em PVC. Com qualidade igual ou superior a marca PEZZI bastidor 50.000.

42	Tomada	Unidade	10	R\$ 10,6700	R\$ 5,6500	R\$ 56,5000
----	--------	---------	----	-------------	------------	-------------

Marca: ILUMI

Fabricante: ILUMI

Modelo / Versão: ILUMI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelho cego modular, na cor branca, material em PVC 4 x 4

44	Conexão eletroduto	Unidade	150	R\$ 2,4500	R\$ 2,2500	R\$ 337,5000
----	--------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: plastilit

Fabricante: plastilit

Modelo / Versão: plastilit

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Emenda para corrugado 1', material em PVC com garras internas para união entre eletroduto corrugado

46	Caixa passagem	Unidade	25	R\$ 22,6700	R\$ 21,9000	R\$ 547,5000
----	----------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: ilumí

Fabricante: ilumí

Modelo / Versão: ilumí

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de passagem 15 X 15X 8 cm(L X C X A), de sobrepor, material em PVC, na cor branca.

Total do Fornecedor: R\$ 1.897,5000

20.010.599/0001-51 - SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
77	Tinta acrílica	Lata 18,00 L	30	R\$ 450,3000	R\$ 299,9000	R\$ 8.997,0000

Marca: IRAJÁ

Fabricante: IRAJÁ TINTAS

Modelo / Versão: ACRÍLICA PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta acrílica, Premium, 1ª linha, componentes: água / resina acrílica / pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico: líquido viscoso colorido, cor: branca, prazo validade: 24 meses, rendimento: 30 a 45 m2/gl, aplicação: superfícies porosas reboco / gesso / concreto / madeira, método aplicação: rolo / pincel e pistola, tipo acabamento: semibrilho. - LATA 18L

78	Tinta acrílica	Lata 18,00 L	12	R\$ 379,2500	R\$ 307,9000	R\$ 3.694,8000
----	----------------	--------------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: IRAJÁ

Fabricante: IRAJÁ TINTAS

Modelo / Versão: ACRÍLICA PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta acrílica, Premium de 1ª linha, componentes: água / resina acrílica / pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico: líquido viscoso colorido, cor: cinza, prazo validade: 6 meses, rendimento: 30 a 40 m2/gl, aplicação: superfícies porosas reboco / gesso / concreto / madeira. - LATA 18L

79	Tinta acrílica	Lata 18,00 L	20	R\$ 349,9300	R\$ 305,9000	R\$ 6.118,0000
----	----------------	--------------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: IRAJÁ

Fabricante: IRAJÁ TINTAS

Modelo / Versão: ACRÍLICA PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta acrílica, Premium, 1ª linha, componentes: água / resina acrílica / pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico: líquido viscoso colorido, cor: palha, prazo validade: 24 meses, rendimento: 30 a 45 m2/gl, aplicação: superfícies porosas reboco / gesso / concreto / madeira, método aplicação: rolo / pincel e pistola, tipo acabamento: semibrilho. - LATA 18L

Total do Fornecedor: R\$ 18.809,8000

26.290.918/0001-06 - DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
73	Telha	Metro Quadrado	100	R\$ 105,5100	R\$ 63,9000	R\$ 6.390,0000

Marca: ARCELORMITAL

Fabricante: ARCELORMITAL

Modelo / Versão: ARCELORMITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Telha, material: alumínio, zinco e silício, tipo: trapezoidal, comprimento: 10,30 m, largura: 1,08 m, espessura: 0,50 mm.

76	Tijolo	Unidade	3000	R\$ 1,4000	R\$ 1,4000	R\$ 4.200,0000
----	--------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: CERÁ CERAMICA ORLANDI

Fabricante: CERÁ CERAMICA ORLANDI

Modelo / Versão: CERÁ CERAMICA ORLANDI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tijolo, material: barro cozido, tipo: maciço, comprimento: 19 cm, largura: 9 cm, espessura: 5 cm, cor: vermelha, aplicação: construção civil.

Total do Fornecedor: R\$ 10.590,0000

26.373.592/0001-80 - POLEX COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Disjuntor baixa tensão	Unidade	30	R\$ 12,6700	R\$ 6,1700	R\$ 185,1000

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: 52A001031020 - 1p/20A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor din, 3KA, 240/415V, IEC, 20A, destinado a proteção de circuitos elétricos unipolar curva C. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.

12	<u>Disjuntor</u> <u>baixa</u> <u>tensão</u>	Unidade	30	R\$ 12,6700	R\$ 6,1700	R\$ 185,1000
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: 52A001031025 - 1p/25A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor din, 3KA, 240/415V, IEC, 25A, destinado a proteção de circuitos elétricos unipolar curva C. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.						
13	<u>Disjuntor</u> <u>baixa</u> <u>tensão</u>	Unidade	30	R\$ 13,0000	R\$ 6,8900	R\$ 206,7000
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: 52A001031032 - 1p/32A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor din, 3KA, 240/415V, IEC, 32A, destinado a proteção de circuitos elétricos unipolar curva C. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.						
14	<u>Disjuntor</u> <u>baixa</u> <u>tensão</u>	Unidade	20	R\$ 15,6700	R\$ 6,9900	R\$ 139,8000
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: 52A001031040 - 1p/40A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor din, 3KA, 240/415V, IEC, 40A, destinado a proteção de circuitos elétricos unipolar curva C. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.						
15	<u>Disjuntor</u> <u>baixa</u> <u>tensão</u>	Unidade	8	R\$ 53,9700	R\$ 28,3400	R\$ 226,7200
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: 52A001033020 - 3p/20A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor din 3 Posições 20A Curva C, tensão de emprego: 440Vca/250Vcc. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.						
16	<u>Disjuntor</u> <u>baixa</u> <u>tensão</u>	Unidade	8	R\$ 55,6300	R\$ 27,9000	R\$ 223,2000
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: 52A001033032 - 3p/32A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor din 3 Posições 32A Curva C, tensão de emprego: 440Vca/250Vcc. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.						
17	<u>Disjuntor</u> <u>baixa</u> <u>tensão</u>	Unidade	5	R\$ 58,3300	R\$ 27,9000	R\$ 139,5000
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: 52A001033050 - 3p/50A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor din 3 Posições 50A Curva C, tensão de emprego: 440Vca/250Vcc. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.						
18	<u>Disjuntor</u> <u>baixa</u> <u>tensão</u>	Unidade	2	R\$ 183,0000	R\$ 87,7600	R\$ 175,5200
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: 52A001033080 - 3p/80A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor din 3 Posições 80A Curva C, tensão de emprego: 440Vca/250Vcc. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.						
45	<u>Interruptor</u> <u>diferencial residual</u>	Unidade	5	R\$ 128,3300	R\$ 63,4000	R\$ 317,0000
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: 52R001062040 - 2p/40A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IDR -interruptor diferencial residual 40A - fase + neutro						
					Total do Fornecedor:	R\$ 1.798,6400

27.644.708/0001-31 - ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Quadro distribuição</u>	Unidade	15	R\$ 96,5000	R\$ 40,0000	R\$ 600,0000
Marca: BET Fabricante: BET Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro distribuição de disjuntores de embutir branco, para 12 disjuntores, sendo que suporta até 12 disjuntores monopolar modelo din (branco) ou 8 disjuntores monopolar modelo nema (preto), material PVC, com porta para fechamento, com barramento de fio neutro e barramento fio terra. Para uso em instalações elétricas de baixa tensão residenciais, estrutura reforçada e de alta qualidade, proporcionando segurança ao consumidor, instalação em Alvenaria; fabricado em material ABS antichama. Com qualidade igual ou superior a marca SOPRANO.						
19	<u>Eletrocalha</u>	Unidade	26	R\$ 182,6500	R\$ 168,0000	R\$ 4.368,0000
Marca: PERFISUL Fabricante: PERFISUL Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrocalha 200X100X300mm, em metal, com a finalidade de acomodação de fiação elétrica em edificações, metal com espessura de #22						
20	<u>Conexão eletrocalha</u>	Unidade	15	R\$ 81,8300	R\$ 60,0000	R\$ 900,0000
Marca: PERFISUL Fabricante: PERFISUL Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrocalha Tee Horizontal 90, 200x100 junção em "T", metal com espessura de #22						

21	<u>Eletrocalha</u>	Unidade	30	R\$ 97,6700	R\$ 85,0000	R\$ 2.550,0000
Marca: PERFISUL Fabricante: PERFISUL Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrocalha 100X50X3000mm, em metal, com a finalidade de acomodação de fiação elétrica em edificações, metal com espessura de #22.						
22	<u>Conexão eletrocalha</u>	Unidade	25	R\$ 42,4400	R\$ 25,0000	R\$ 625,0000
Marca: PERFISUL Fabricante: PERFISUL Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrocalha Tee Horizontal 90 100x50 junção em "T", metal com espessura de #22						
34	<u>Barramento cobre</u>	Metro	5	R\$ 118,3300	R\$ 114,0000	R\$ 570,0000
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: METRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barramento para fase trifásico para interligação das entradas de disjuntores, corrente mínima 80 Amperes, próprio para disjuntores din (modelo na cor branca).						
52	<u>Argamassa</u>	Saco 20,00 KG	400	R\$ 26,0400	R\$ 19,8000	R\$ 7.920,0000
Marca: COLA FIX Fabricante: COLA FIX Modelo / Versão: SACO 20 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais colante de uso externo, apresentação pó, tipo AC II, normas técnicas nbr 14081.						
53	<u>Argamassa</u>	Saco 20,00 KG	300	R\$ 15,7000	R\$ 11,5000	R\$ 3.450,0000
Marca: COLA FIX Fabricante: COLA FIX Modelo / Versão: SACO 20 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais colante de uso interno, apresentação pó, tipo AC I, normas técnicas nbr 1408.						
54	<u>Caixa d'água</u>	Unidade	10	R\$ 511,6600	R\$ 372,0000	R\$ 3.720,0000
Marca: FORTILEV Fabricante: FORTILEV Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa d'água, redondo de polietileno, 1000 litros, fibra super resistente, certificada pela abnt na nbr 13.210 e 14.799, cor azul, com tampa						
56	<u>Cimento portland</u>	Saco 50,00 KG	320	R\$ 45,6500	R\$ 45,0000	R\$ 14.400,0000
Marca: CAUE Fabricante: CAUE Modelo / Versão: SACO 50 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento portland, material: pozolânico, tipo: cpiv-32						
58	<u>Janela</u>	Unidade	15	R\$ 593,1600	R\$ 380,0000	R\$ 5.700,0000
Marca: DESTAK Fabricante: DESTAK Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Janela, material: alumínio, tipo: de correr, características adicionais: 2 folhas fixas, 2 folhas correr, 1,20x1,50, vidro 4mm.						
60	<u>Madeira construção</u>	Unidade	200	R\$ 163,6500	R\$ 100,0000	R\$ 20.000,0000
Marca: INCOMATA Fabricante: INCOMATA Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Madeira construção, tipo madeira: cedrinho, formato: tábua, comprimento: 5 m, largura: 30 cm, espessura: 2,50 cm						
61	<u>Madeira construção</u>	Unidade	200	R\$ 113,2100	R\$ 40,0000	R\$ 8.000,0000
Marca: INCOMATA Fabricante: INCOMATA Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Madeira construção, tipo madeira: eucalipto, formato: pranchão, largura: 20 cm, espessura: 8 cm, comprimento 6 m.						
62	<u>Madeira construção</u>	Unidade	570	R\$ 60,9300	R\$ 34,0000	R\$ 19.380,0000
Marca: INCOMATA Fabricante: INCOMATA Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Madeira construção, tipo madeira: eucalipto, formato: caibro, largura: 10 cm, espessura: 10 cm, acabamento: aplainada, aplicação: construção civil em geral, comprimento 3 m						
63	<u>Madeira construção</u>	Unidade	200	R\$ 27,0700	R\$ 26,0000	R\$ 5.200,0000
Marca: INCOMATA Fabricante: INCOMATA Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Madeira construção, tipo madeira: pinos, formato: tábua, largura: 25 cm, espessura: 2,50 cm, características adicionais: sem tratamento, comprimento 3 m						
64	<u>Tábua madeira</u>	Unidade	48	R\$ 35,8900	R\$ 35,8900	R\$ 1.722,7200
Marca: INCOMATA Fabricante: INCOMATA Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tábua madeira, espécie: eucalipto, largura: 30 cm, espessura: 27 mm, tipo acabamento: tratado, comprimento 3m.						
65	<u>Pontaletes de madeira</u>	Unidade	350	R\$ 74,7300	R\$ 65,0000	R\$ 22.750,0000

Marca: INCOMATA

Fabricante: INCOMATA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pontaleta de madeira, formato:barrote, comprimento:5 cm, largura:10 cm,espessura:5,50 cm, tipo madeira: cedrinho, comprimento 6 m

66 Madeira construção	Unidade	1055	R\$ 22,1900	R\$ 18,0000	R\$ 18.990,0000
-----------------------	---------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: INCOMATA

Fabricante: INCOMATA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Madeira construção, tipo madeira: eucalipto, formato: tábua, comprimento:3 m, largura:15 cm, espessura:2,50 cm, características adicionais: com tratamento.

68 Porta	Unidade	25	R\$ 1.566,1200	R\$ 999,0000	R\$ 24.975,0000
----------	---------	----	----------------	--------------	-----------------

Marca: DESTAK

Fabricante: DESTAK

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porta, largura:90 cm, espessura:10 mm, material: vidro temperado, transmitância: transparente, cor: fumê, altura:2,10 M

69 Argamassa	Saco 1,00 KG	100	R\$ 15,8500	R\$ 4,0000	R\$ 400,0000
--------------	--------------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: COLA FIX

Fabricante: COLA FIX

Modelo / Versão: SACO 1, 00 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Argamassa, composição: cimento, calcário e aditivos, cor: cinza platina,aplicação: rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes.

88 Vidro divisória	Metro Quadrado	100	R\$ 264,4100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000
--------------------	----------------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: DESTAK VIDROS

Fabricante: DESTAK VIDROS

Modelo / Versão: METRO QUADRADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vidro divisória, espessura:4 mm, cor: incolor, transmitância: transparente.

89 Granito	Metro Quadrado	9	R\$ 461,2100	R\$ 461,2100	R\$ 4.150,8900
------------	----------------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: ESPIRITO SANTO

Fabricante: ESPIRITO SANTO

Modelo / Versão: METRO QUADRADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Granito, espessura:20 mm, cor: cinza, aplicação: piso

90 Granito	Metro Quadrado	9	R\$ 439,6100	R\$ 439,6100	R\$ 3.956,4900
------------	----------------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: ESPIRITO SANTO

Fabricante: ESPIRITO SANTO

Modelo / Versão: METRO QUADRADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Granito, espessura:20 mm, cor: cinza andorinha, tipo:3 faces polidas, aplicação:peitoril janela.

Total do Fornecedor: R\$ 193.328,1000

28.423.235/0001-05 - MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	Abraçadeira	Unidade	300	R\$ 1,0000	R\$ 0,4000	R\$ 120,0000

Marca: PERFILAÇO

Fabricante: PERFILAÇO

Modelo / Versão: Abraçadeira em "u" 3/4" material: metal

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira em "u" 3/4" material: metal

27	Parafuso	Caixa 500,00 UN	1	R\$ 561,6700	R\$ 554,7000	R\$ 554,7000
----	----------	-----------------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: PERFILAÇO

Fabricante: PERFILAÇO

Modelo / Versão: Parafuso Lentilha Trava 1/4 X 1/2 com porca e arru

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso Lentilha Trava 1/4 X 1/2 com porca e arruela

28	Abraçadeira	Pacote 100,00 UN	10	R\$ 28,6700	R\$ 10,4800	R\$ 104,8000
----	-------------	------------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: BRASFORT

Fabricante: BRASFORT

Modelo / Versão: Cinta Plástica abraçadeira 4,8 mm X 200 mm.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cinta Plástica abraçadeira 4,8 mm X 200 mm.

Total do Fornecedor: R\$ 779,5000

30.399.473/0001-74 - GIGA ATACADO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Eletroduto	Rolo 50,00 M	10	R\$ 225,6700	R\$ 85,9000	R\$ 859,0000

Marca: SIDER

Fabricante: SIDER

Modelo / Versão: SIDER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto Corrugado Conduíte Laranja , ideal, tanto para laje quanto parede. Características: material Plástico, tipo de Material PVC na cor laranja Diâmetro do Eletroduto , produto Conduíte Flexível. Com qualidade igual ou superior a marca TIGRE.

3	Eletroduto	Rolo 50,00 M	15	R\$ 180,0000	R\$ 68,7600	R\$ 1.031,4000
---	------------	--------------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: SIDER

Fabricante: SIDER

Modelo / Versão: SIDER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto Corrugado Conduíte Laranja 1, ideal, tanto para laje quanto parede. Características: material Plástico, tipo de Material PVC na cor laranja Diâmetro do Eletroduto , produto Conduíte Flexível. Com qualidade igual ou superior a marca TIGRE.

50	Conector elétrico	Unidade	30	R\$ 28,0000	R\$ 14,6500	R\$ 439,5000
----	-------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: GIGA

Fabricante: GIGA

Modelo / Versão: GIGA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra borne / terra fixação parafuso Com 8 bornes, suporte de PVC na cor verde (conexão fiação de aterramento), para instalação em quadro de distribuição de energia

51	Conector elétrico	Unidade	30	R\$ 28,0000	R\$ 13,9000	R\$ 417,0000
----	-------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: GIGA

Fabricante: GIGA

Modelo / Versão: GIGA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra borne / neutro fixação parafuso Com 8 bornes, suporte de PVC na cor azul (conexão fiação de aterramento), para instalação em quadro de distribuição de energia

Total do Fornecedor: R\$ 2.746,9000

33.443.686/0001-44 - CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------

31	Solda estanho	Rolo 500,00 G	5	R\$ 190,6700	R\$ 96,7500	R\$ 483,7500
----	---------------	---------------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: COBIX

Fabricante: COBIX

Modelo / Versão: COBIX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solda Estanho 60% chumbo 40% Carretel Azul 500GR. Com qualidade igual ou superior a marca COBIX.

33	Barramento Cobre	Metro	5	R\$ 61,3300	R\$ 53,0000	R\$ 265,0000
----	------------------	-------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: TRAMONTINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barramento para fase monofásico para interligação das entradas de disjuntores, corrente mínima 80 Amperes, próprio para disjuntores din (modelo na cor branca)

35	Tomada	Unidade	50	R\$ 18,4300	R\$ 8,1000	R\$ 405,0000
----	--------	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: TRAMONTINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto elétrico para acionamento de lâmpada (sistema modular) contendo: 01 módulo de Interruptor, 01 espelho com 02 módulos cegos, 01 placa base para inserção dos módulos e parafusos de fixação, na cor branca, material em PVC. Com qualidade igual ou superior a marca PEZZI bastidor 50.000.

36	Tomada	Unidade	50	R\$ 18,4300	R\$ 8,5000	R\$ 425,0000
----	--------	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: TRAMONTINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto elétrico para alimentação de circuitos (sistema modular) contendo: 01 módulo de tomada 10A, 01 espelho com 02 módulos cegos, 01 placa base para inserção dos módulos e parafusos de fixação, na cor branca, material em PVC. Com qualidade igual ou superior a marca PEZZI bastidor 50.000.

37	Tomada	Unidade	25	R\$ 19,1700	R\$ 8,5000	R\$ 212,5000
----	--------	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: TRAMONTINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto elétrico para alimentação de circuitos (sistema modular) contendo: 01 módulo de tomada 20 A, 01 espelho com 02 módulos cegos, 01 base para inserção dos módulos e parafusos de fixação, na cor branca, material em PVC. Com qualidade igual ou superior a marca PEZZI bastidor 50.000.

38	Tomada	Unidade	25	R\$ 25,8700	R\$ 11,5000	R\$ 287,5000
----	--------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: TRAMONTINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto elétrico para alimentação de circuitos (sistema modular) contendo: 02 módulos de tomada 10 A, 01 espelho com 01 módulo cego, 01 placa base para inserção dos módulos e parafusos de fixação, na cor branca, material em PVC. Com qualidade igual ou superior a marca PEZZI bastidor 50.000

39	Tomada	Unidade	25	R\$ 27,0000	R\$ 11,9000	R\$ 297,5000
----	--------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: TRAMONTINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto elétrico para alimentação de circuitos (sistema modular) contendo: 02 módulos de tomada 20 A, 01 espelho com 01 módulo cego, 01 placa base para inserção dos módulos e parafusos de fixação, na cor branca, material em PVC. Com qualidade igual ou superior a marca PEZZI bastidor 50.000.

41	Tomada	Unidade	50	R\$ 8,0000	R\$ 4,2000	R\$ 210,0000
----	--------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: TRAMONTINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelho cego modular, na cor branca, material em PVC 4 x 2

43	Conexão eletroduto	Unidade	150	R\$ 1,7700	R\$ 1,4500	R\$ 217,5000
----	--------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: TRAMONTINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Emenda para corrugado 3/4, material em PVC com garras internas para união entre eletroduto corrugado

47	Soquete lâmpada	Unidade	30	R\$ 26,5000	R\$ 23,9500	R\$ 718,5000
----	-----------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: TRAMONTINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Spot Duplo, material para acondicionar 02 lâmpadas soquete 27, com proteções e suporte em PVC

86	Tinta acrílica	Lata 18,00 L	20	R\$ 335,2800	R\$ 228,9000	R\$ 4.578,0000
----	----------------	--------------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: RENNER

Fabricante: RENNER

Modelo / Versão: RENNER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta acrílica, Premium de 1ª linha componentes: água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico: líquido viscoso, colorido, cor: cinza, prazo validade: 36 meses, aplicação: pisos em geral.

Total do Fornecedor: R\$ 8.100,2500

39.886.474/0001-18 - JK CASA E CONSTRUCAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Fio Elétrico	Rolo 100,00 M	35	R\$ 160,0000	R\$ 103,2500	R\$ 3.613,7500

Marca: SIL

Fabricante: SIL

Modelo / Versão: SIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio flexível 1,5 mm², BWF, 450V/750V, condutor com características de não propagação e autoextinção do fogo, flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, isolamento de PE (LSHF/A) - Poliolefinico termoplástico não halogenado, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, e livre de metais pesados. As temperaturas máximas do condutor deverão ser as seguintes: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito. O rolo de 100 metros deverá ter massa de no mínimo 1,8 Kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 247-3 / 02-C4. A empresa fabricante do fio, deverá ter o seu produto homologado pela QUALIFIO. Cor a definir. Com qualidade igual ou superior a marca CORFIO.

5 Fio Elétrico

Rolo 100,00 M

51

R\$ 250,0000 R\$ 162,5000

R\$ 8.287,5000

Marca: SIL

Fabricante: SIL

Modelo / Versão: SIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio flexível 2,5 mm², BWF, 450V/750V, condutor com características de não propagação e autoextinção do fogo, flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, isolamento de PE (LSHF/A) - Poliolefinico termoplástico não halogenado, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, e livre de metais pesados. As temperaturas máximas do condutor deverão ser as seguintes: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito. O rolo de 100 metros deverá ter massa de no mínimo 2,9 Kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 2473 / 02-C4. A empresa fabricante do fio, deverá ter o seu produto homologado pela QUALIFIO. Cor a definir. Com qualidade igual ou superior a marca CORFIO.

6 Fio elétrico

Rolo 100,00 M

31

R\$ 402,6700 R\$ 262,5000

R\$ 8.137,5000

Marca: SIL

Fabricante: SIL

Modelo / Versão: SIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio flexível 4 mm, BWF, 450V/750V, condutor com características de não propagação e autoextinção do fogo, flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, isolamento de PE (LSHF/A) - Poliolefinico termoplástico não halogenado, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, e livre de metais pesados. As temperaturas máximas do condutor deverão ser as seguintes: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito. O rolo de 100 metros deverá ter massa de no mínimo 4,1 Kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 2473 / 02-C4. A empresa fabricante do fio, deverá ter o seu produto homologado pela QUALIFIO. Cor a definir. Com qualidade igual ou superior a marca CORFIO.

7 Fio elétrico

Rolo 100,00 M

33

R\$ 610,0000 R\$ 387,5000

R\$ 12.787,5000

Marca: SIL

Fabricante: SIL

Modelo / Versão: SIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio flexível 6 mm², BWF, 450V/750V, condutor com características de não propagação e autoextinção do fogo, flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, isolamento de PE (LSHF/A) - Poliolefinico termoplástico não halogenado, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, e livre de metais pesados. As temperaturas máximas do condutor deverão ser as seguintes: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito. O rolo de 100 metros deverá ter massa de no mínimo 6 Kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 247-3 / 02-C4. A empresa fabricante do fio, deverá ter o seu produto homologado pela QUALIFIO. Cor a definir. Com qualidade igual ou superior a marca CORFIO.

8 Fio elétrico

Rolo 100,00 M

14

R\$ 1.111,6700 R\$ 671,2900

R\$ 9.398,0600

Marca: SIL

Fabricante: SIL

Modelo / Versão: SIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio flexível 10 mm², BWF, 450V/750V, condutor com características de não propagação e autoextinção do fogo, flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, isolamento de PE (LSHF/A) - Poliolefinico termoplástico não halogenado, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, e livre de metais pesados. As temperaturas máximas do condutor deverão ser as seguintes: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito. O rolo de 100 metros deverá ter massa de no mínimo 11 Kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 2473 / 02-C4. A empresa fabricante do fio, deverá ter o seu produto homologado pela QUALIFIO. Cor a definir. Com qualidade igual ou superior a marca CORFIO.

59 Lona plástica

Rolo 100,00 M

8

R\$ 766,6200 R\$ 550,0000

R\$ 4.400,0000

Marca: agroplastic

Fabricante: agroplastic

Modelo / Versão: agroplastic

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lona plástica, espessura:150 micra, largura:4 m, comprimento:100 m, cor: preta, aplicação: cobertura proteção.

71 Revestimento cerâmico

Metro Quadrado

500

R\$ 55,3300 R\$ 24,0000

R\$ 12.000,0000

Marca: embramaco

Fabricante: embramaco

Modelo / Versão: deluxe white

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Revestimento cerâmico, classe abrasão: alta, cor: branco, comprimento:60 cm, largura:33 cm, espessura:9,8 mm.

Total do Fornecedor: R\$ 58.624,3100

40.044.357/0001-96 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	Caixa passagem	Unidade	100	R\$ 6,3300	R\$ 4,7000	R\$ 470,0000

Marca: BRASIPLA

Fabricante: BRASIPLA

Modelo / Versão: 323

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa passagem - Aplicação: Instalações Elétricas, Formato: Redonda,

Total do Fornecedor: R\$ 470,0000

42.371.904/0001-73 - DIMITRY SOLUCOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
75	Tijolo	Unidade	5000	R\$ 3,5300	R\$ 1,3900	R\$ 6.950,0000

Marca: C.O.

Fabricante: C.O.

Modelo / Versão: C.O.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO:19 CM, LARGURA: 14 CM, ESPESSURA:9,50 CM, QUANTIDADE FUROS:6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.

Total do Fornecedor: R\$ 6.950,0000

47.109.674/0001-92 - 47.109.674 VITORIA SILVA FAGUNDES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
49	Parafuso	Caixa 500,00 UN	2	R\$ 60,0000	R\$ 42,9000	R\$ 85,8000

Marca: Ciser

Fabricante: Ciser

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso Ciser 3,5x35 Chipboard Cabeça Chata Phillips

87	Vaso sanitário	Unidade	15	R\$ 506,4200	R\$ 349,9000	R\$ 5.248,5000
----	----------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: Liberty

Fabricante: Liberty

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia com Caixa Acoplada 3/6L Liberty Branca

Total do Fornecedor: R\$ 5.334,3000

49.834.027/0001-79 - AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Peças e acessórios ferramentas	Unidade	30	R\$ 11,3300	R\$ 2,1500	R\$ 64,5000

Marca: Worker

Fabricante: Worker

Modelo / Versão: Worker

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chave Phillips cromo vanádio 3mm X 125mm

10	Peças e acessórios ferramentas	Unidade	30	R\$ 12,5000	R\$ 3,6500	R\$ 109,5000
----	--------------------------------	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: Worker

Fabricante: Worker

Modelo / Versão: Worker

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chave de Fenda cromo vanádio 5mm X 125mm

29	Conector elétrico	Unidade	10	R\$ 10,5000	R\$ 2,5800	R\$ 25,8000
----	-------------------	---------	----	-------------	------------	-------------

Marca: Liege

Fabricante: Liege

Modelo / Versão: Liege

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector de porcelana 3 fios 10MM 50 Amperes, para chuveiro.

32	Fita isolante elétrica adesiva	Unidade	25	R\$ 9,8300	R\$ 3,9900	R\$ 99,7500
----	--------------------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: Worker

Fabricante: Worker

Modelo / Versão: Worker

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Isolante, preta, largura 19 mm, para tensão de até 750 V. Com qualidade igual ou superior a marca TIGRE.

48	Lâmpada led	Unidade	100	R\$ 15,1300	R\$ 6,7500	R\$ 675,0000
----	-------------	---------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: Maxxy

Fabricante: Maxxy

Modelo / Versão: Maxxy

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas LED 15 W soquete E27.

55	Chuveiro elétrico	Unidade	25	R\$ 62,9800	R\$ 37,3800	R\$ 934,5000
----	-------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: Zagonel
Fabricante: Zagonel
Modelo / Versão: Zagonel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chuveiro elétrico, material: termo plástico, variações temperaturas águas: 3, cor: branca, potência: 5.500 w, tensão operação: 220 v, características adicionais: mangueira e ducha manual e suporte para fixação.

57 Fechadura	Unidade	20	R\$ 72,4700	R\$ 39,2500	R\$ 785,0000
--------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: Soprano
Fabricante: Soprano
Modelo / Versão: Soprano

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fechadura, material caixa: aço zincado, material tampa: aço cromado, material lingueta: aço cromado, material trinco: aço cromado, material testa: aço inoxidável, material cuba maçaneta: aço, cor tampa: cromada, acabamento superficial: cromado brilhante, material falsa testa: aço zincado, material contratesta: aço, material pino central: latão cromado, componentes: 2 chaves em latão niquelado, características adicionais: tipo alavanca, trinco reversível s/ desmontagem dá, material maçaneta: aço niquelado, tipo cilindro: oval, material cilindro: latão, material espelho: aço, tipo: interna, aplicação: porta.

Total do Fornecedor: R\$ 2.694,0500

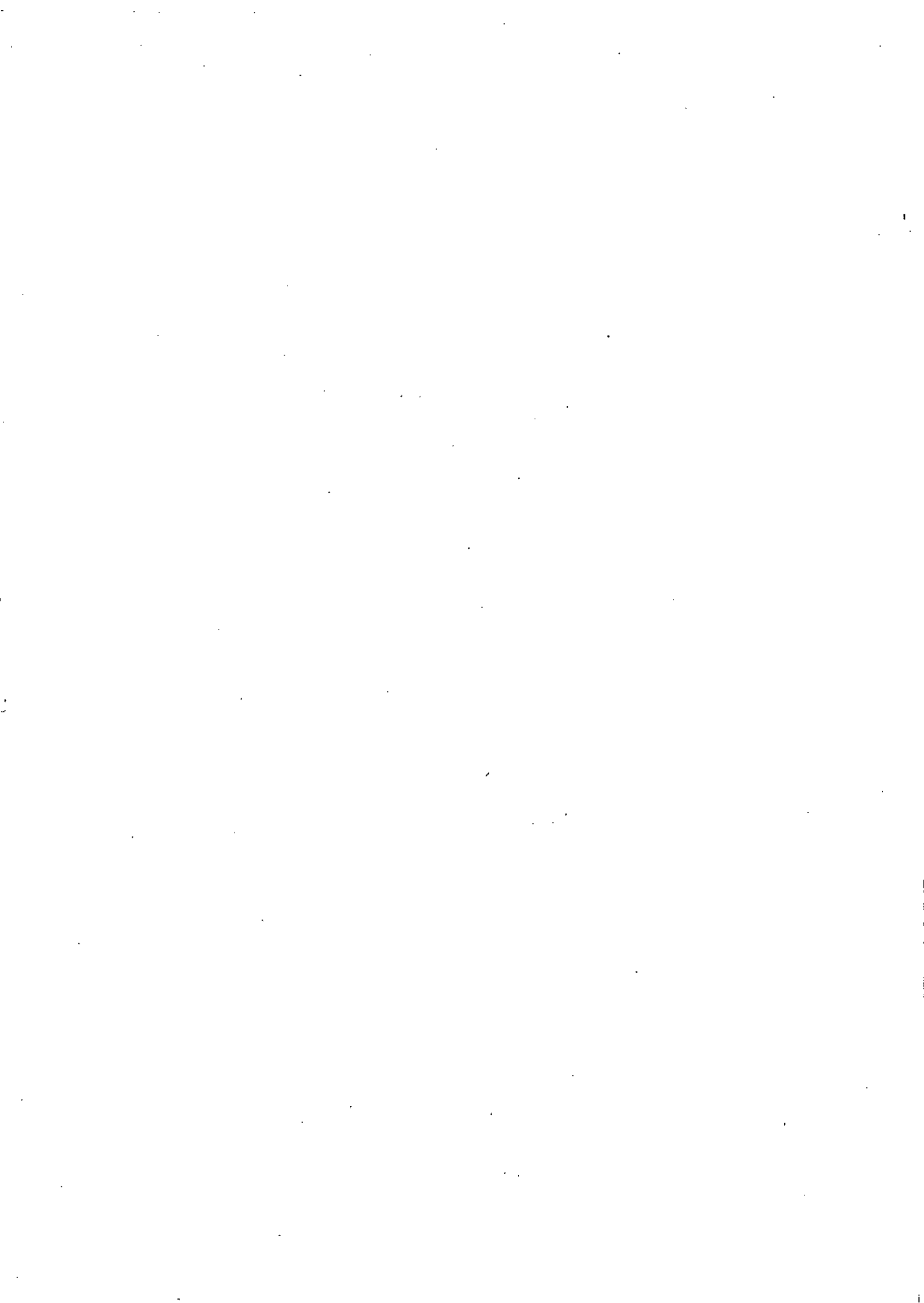
Valor Global da Ata: R\$ 323.813,7000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar





MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
 Pregão Nº 00001/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:56 horas do dia 23 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARLOS NASCIMENTO BARBOZA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64276030988202389, Pregão nº 00001/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Quadro distribuição
Descrição Complementar: Quadro Distribuição Revestimento: Pvc , Barramento: Cobre Eletrolítico Para Fases Neutra E Terra , Quantidade De Disjuntores: 12 , Cor: Branca , Quantidade Fases: 3 , Posição Relativa: Embutir
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 96,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:21:18		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 40,0000
Homologado	23/03/2023 14:56:16	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 2

Descrição: Eletroduto
Descrição Complementar: Eletroduto Material: Pvc , Cor: Amarela , Tipo: Flexível Corrugado , Diâmetro Nominal: 3/4 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Rolo 50,00 M
Valor Máximo Aceitável: R\$ 225,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: GIGA ATACADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85,9000 e a quantidade de 10 Rolo 50,00 M .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:21:24		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GIGA ATACADO LTDA, CNPJ/CPF: 30.399.473/0001-74, Melhor lance: R\$ 85,9000

Homologado 23/03/2023
14:56:34

MARLOS
NASCIMENTO
BARBOZA

Item: 3

Descrição: Eletroduto

Descrição Complementar: Material: Pvc, Tipo: Flexível Corrugado, Cor: Amarela, Diâmetro Nominal: 1 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Rolo 50,00 M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 180,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: GIGA ATACADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 68,7600 e a quantidade de 15 Rolo 50,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:21:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GIGA ATACADO LTDA, CNPJ/CPF: 30.399.473/0001-74, Melhor lance: R\$ 68,7600
Homologado	23/03/2023 14:57:08	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 4

Descrição: Fio Elétrico

Descrição Complementar: Cor: Azul, Tipo: Flexível, Características Adicionais: Anti-Chama, Material Condutor: Cobre, Tensão: 750 V, Bitola: 1,50 MM2, Material Isolamento: Pvc,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 160,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 103,2500 e a quantidade de 35 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:21:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.886.474/0001-18, Melhor lance: R\$ 103,2500
Homologado	23/03/2023 15:00:23	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 5

Descrição: Fio Elétrico

Descrição Complementar: Fio Elétrico Aplicação: Instalação Elétrica , Cor: Azul , Tipo: Flexível , Características Adicionais: Anti-Chama , Material Condutor: Cobre , Tensão: 750 V, Bitola: 2,5 MM2, Material Isolamento: Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 51

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 250,0000

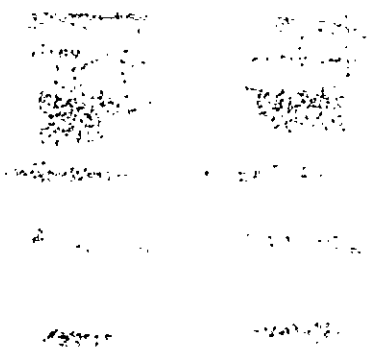
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 162,5000 e a quantidade de 51 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

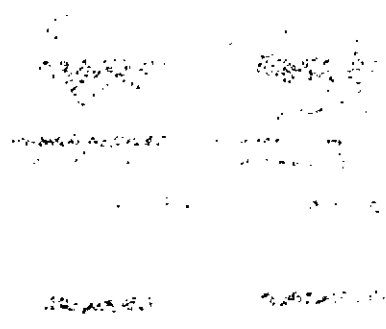
- 4.1. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo entregar o material em até 30 dias após assinatura da NE;
- 4.2. O fornecedor arcará com as peças de reposição referentes aos itens empenhados e constantes nos orçamentos preestabelecidos e respectivo acordo de contratação;
- 4.3. O material deverá ser entregue na sede do órgão, obrigatoriamente, de segunda a quinta-feira das 07:30h às 16:00h e na sexta-feira das 07:30h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário. Segue o endereço do batalhão, Rodovia BR 423, Km 96, S/N, Heliópolis, Garanhuns, PE.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.5. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.
- 4.6. A entrega dos materiais será feita conforme especificações listadas na documentação da Carona que norteia estas instruções.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foram analisadas pesquisas junto ao *Painel de Preços*, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e também por meio de sítios eletrônicos ou mídia especializada, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da administração, as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.
- 5.2. Ao final deste processo o método escolhido como base para o cálculo de preços foi uma pesquisa pormenorizada junto ao *Painel de Preços* do governo federal, como preconiza o Art5º da *IN 73/2020 ME*;
- 5.3. A modalidade de licitação adotada será *Carona* de acordo com a Lei de licitações e contratos 8.666/93 e o *Art 58 da lei 4.320/64*.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 Para atender às necessidades elencadas no termo de referência anexo a este estudo, o almoxarifado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado entrará com pedido de *CARONA* junto a *SALC* (seção de aquisições, licitações e contratos) deste batalhão.
- 6.2 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos anexos ao presente processo licitatório.
- 6.3 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no *Art. 24 da Lei 8.666/93* e *Art. 58 da lei 4.320/64*.



Estudo Técnico Preliminar 94/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.005693/2023-16

2. Descrição da necessidade

2.1. É de necessidade aquisição de material de consumo com o intuito de subsidiar necessidades relacionadas à manutenções e reparos na estrutura do muro externo desta organização militar. Visando o alinhamento com o Objetivo Estratégico 06 do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, readequar áreas e instalações sob responsabilidade da OM.

2.1.1. É válido pontuar a importância desta aquisição referenciando aspectos ligados a segurança orgânica e apresentação deste batalhão.

2.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES /MPDG, 2017) Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para aquisição de material de manutenção de bens imóveis visando reparos e manutenções no muro externo do batalhão. Buscando o alinhamento com o seguinte Objetivo Estratégico do 71º BI Mtz:

- **OE 06:** Readequar áreas e instalações sob responsabilidade da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante
Almoxarifado

Responsável
Rogério Bezerra de Araújo



Item: 45**Descrição:** Interruptor diferencial residual**Descrição Complementar:** Sensibilidade: 100, Corrente Nominal Residual: 40 A, Quantidade Pólos: 4,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 128,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** POLEX COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 63,4000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.373.592/0001-80, Melhor lance: R\$ 63,4000
Homologado	23/03/2023 15:12:55	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 46**Descrição:** Caixa passagem**Descrição Complementar:** Material: Pvc Rígido Anti-Chama Não Propagante, Uso: Eletroduto Roscável, Dimensões: 120 X 120 75 MM, Posição Relativa: Sobrepor,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL SPONCHIADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,9000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, CNPJ/CPF: 13.338.681/0001-44, Melhor lance: R\$ 21,9000
Homologado	23/03/2023 15:13:10	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 47**Descrição:** Soquete lâmpada**Descrição Complementar:** Material: Termoplástico, Características Adicionais: Com Chave Liga/Desliga, Tipo Base: E-27, Tensão Nominal: 110/220 V, Potência Máxima: 150 W,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,9500 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.443.686/0001-44, Melhor lance: R\$ 23,9500

Homologado 23/03/2023
15:16:50

MARLOS
NASCIMENTO
BARBOZA

Item: 48

Descrição: Lâmpada led

Descrição Complementar: Modelo: Led, Potência Nominal: 15 W, Aplicação: Iluminação, Vida Média: 25.000 H, Fluxo Luminoso: 1800 LM, Cor: Branca, Tipo Base: G5, Tensão Nominal: Bivolt, Formato: Tubular T5,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,7500 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.834.027/0001-79, Melhor lance: R\$ 6,7500
Homologado	23/03/2023 15:17:11	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 49

Descrição: Parafuso

Descrição Complementar: Material: Aço Zincado, Comprimento: 30 MM, Diâmetro: 3,50 MM, Tipo: Cabeça Chata, Características Adicionais: Fenda Reta, Tipo Rosca: Soberba,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 60,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: 47.109.674 VITORIA SILVA FAGUNDES , pelo melhor lance de R\$ 42,9000 e a quantidade de 2 Caixa 500,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 47.109.674 VITORIA SILVA FAGUNDES, CNPJ/CPF: 47.109.674/0001-92, Melhor lance: R\$ 42,9000
Homologado	23/03/2023 15:18:39	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 50

Descrição: Conector elétrico

Descrição Complementar: Quantidade Borne: 1 A 12, Referência Fabricante: Sindal 512, Cor: Preta, Corrente Nominal: 60 A, Tipo Construtivo: Expansão, Tratamento Superficial: Baquelite, Tensão Nominal: 600 V, Característica Conductor: Fio Até 16mm2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: GIGA ATACADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,6500 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:15		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GIGA ATACADO LTDA, CNPJ/CPF: 30.399.473/0001-74, Melhor lance: R\$ 14,6500
Homologado	23/03/2023 15:18:53	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 51

Descrição: Conector elétrico

Descrição Complementar: Quantidade Borne: 1 A 12, Referência Fabricante: Sindal 512, Cor: Preta, Corrente Nominal: 60 A, Tipo Construtivo: Expansão, Tratamento Superficial: Baquelite, Tensão Nominal: 600 V, Característica Conductor: Fio Até 16mm2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: GIGA ATACADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,9000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:17		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GIGA ATACADO LTDA, CNPJ/CPF: 30.399.473/0001-74, Melhor lance: R\$ 13,9000
Homologado	23/03/2023 15:21:56	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 52

Descrição: Argamassa

Descrição Complementar: Argamassa Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Tipo: Ac II , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Normas Técnicas: Nbr 14081 , Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Saco 20,00 KG

Valor Máximo Aceitável: R\$ 26,0400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,8000 e a quantidade de 400 Saco 20,00 KG .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:23		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 19,8000
Homologado	23/03/2023 15:22:10	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 53

Descrição: Argamassa

Descrição Complementar: Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso, Tipo: Ac I, Características Adicionais: Colante De Uso Interno, Apresentação: Pó, Normas Técnicas: Nbr 14081, Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Saco 20,00 KG

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,7000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,5000 e a quantidade de 300 Saco 20,00 KG .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 11,5000
Homologado	23/03/2023 15:22:32	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 54

Descrição: Caixa d'água

Descrição Complementar: Material: Polietileno, Capacidade: 1.000 L, Tipo: Redondo, Características Adicionais: Com Tampa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 511,6600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 372,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 372,0000
Homologado	23/03/2023 15:22:45	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 55

Descrição: Chuveiro elétrico

Descrição Complementar: Material: Termoplástico, Tensão Operação: 220 V, Variações Temperatura Água: 3, Cor: Branca, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação, Potência: 5.500 W,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 62,9800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37,3800 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.834.027/0001-79, Melhor lance: R\$ 37,3800
Homologado	23/03/2023 15:22:58	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 56

Descrição: Cimento portland

Descrição Complementar: Material: Pozolânico, Tipo: Cpiv-32,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 320

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,6500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Saco 50,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 320 Saco 50,00 KG .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 45,0000
Homologado	23/03/2023 15:23:13	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 57

Descrição: Fechadura

Descrição Complementar: Acabamento Superficial: Cromado Brilhante, Material Tampa: Aço Cromado, Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado, Tipo Cilindro: Oval, Aplicação: Porta, Material Pino Central: Latão Cromado, Material Maçaneta: Aço Niquelado, Tipo: Interna, Características Adicionais: Tipo Alavanca, Trinco Reversível S/ Desmontagem Da, Material Caixa: Aço Zincado, Material Lingueta: Aço Cromado, Material Trinco: Aço Cromado, Material Testa: Aço Inoxidável, Material Cubo Maçaneta: Aço, Cor Tampa: Cromada, Material Falsa Testa: Aço Zincado, Material Espelho: Aço, Material Cilindro: Latão, Material Contratesta: Aço,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 72,4700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,2500 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.834.027/0001-79, Melhor lance: R\$ 39,2500
Homologado	23/03/2023 15:23:27	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 58

Descrição: Janela

Descrição Complementar: Material: Alumínio, Tipo: De Correr, Características Adicionais: 2 Folhas Fixas, 2 Folhas Correr, 1,20x1,50, Vidro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 593,1600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 380,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 380,0000
Homologado	23/03/2023 15:23:40	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 59**Descrição:** Lona plástica**Descrição Complementar:** Aplicação: Cobertura Proteção, Comprimento: 100 M, Cor: Preta, Espessura: 150 MICRA, Largura: 4 M,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 766,6200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JK CASA E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 550,0000 e a quantidade de 8 Rolo 100,00 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.886.474/0001-18, Melhor lance: R\$ 550,0000
Homologado	23/03/2023 15:26:37	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 60**Descrição:** Madeira construção**Descrição Complementar:** Comprimento: 5 M, Espessura: 2,50 CM, Tipo Madeira: Cedrinho, Largura: 30 CM, Formato: Tábua,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 163,6500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 100,0000
Homologado	23/03/2023 15:26:48	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 61**Descrição:** Madeira construção**Descrição Complementar:** Espessura: 8 CM, Tipo Madeira: Eucalipto, Largura: 20 CM, Formato: Pranchão,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 113,2100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 40,0000
Homologado	23/03/2023 15:27:02	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 62

Descrição: Madeira construção

Descrição Complementar: Acabamento: Aplainada, Aplicação: Construção Civil Em Geral, Espessura: 10 CM, Tipo Madeira: Eucalipto, Largura: 10 CM, Formato: Caibro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 570

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 60,9300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 570 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 34,0000
Homologado	23/03/2023 15:27:16	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 63

Descrição: Madeira construção

Descrição Complementar: Espessura: 2,50 CM, Tipo Madeira: Pinus, Largura: 25 CM, Características Adicionais: Sem Tratamento, Formato: Tábua,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,0700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 26,0000
Homologado	23/03/2023 15:27:31	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 64

Descrição: Tábua madeira

Descrição Complementar: Espécie: Eucalipto, Tipo Acabamento: Tratado, Espessura: 27 MM, Largura: 30 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 48

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,8900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,8900 e a quantidade de 48 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 35,8900
Homologado	23/03/2023 15:27:44	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 65

Descrição: Pontalete de madeira

Descrição Complementar: Comprimento: 5 CM, Espessura: 5,50 CM, Tipo Madeira: Cedrinho, Largura: 10 CM, Formato: Barrote,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 350

Valor Máximo Aceitável: R\$ 74,7300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 350 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 65,0000
Homologado	23/03/2023 15:28:08	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 66

Descrição: Madeira construção

Descrição Complementar: Comprimento: 3 M, Espessura: 2,50 CM, Tipo Madeira: Eucalipto, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Com Tratamento, Formato: Tábua,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.055

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,1900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 1.055 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 18,0000
Homologado	23/03/2023 15:30:22	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 67**Descrição:** Esquadria**Descrição Complementar:** Material: Alumínio Anodizado, Acabamento: Fosco, Espessura: 25 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 343,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/03/2023 11:04:16		Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelado devido descrição incorreta
Homologado	23/03/2023 15:19:10	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 68**Descrição:** Porta**Descrição Complementar:** Material: Vidro Temperado, Altura: 2,10 M, Cor: Fumê, Espessura: 10 MM, Transmitância: Transparente, Largura: 90 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.566,1200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 999,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:42		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 999,0000
Homologado	23/03/2023 15:32:30	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 69**Descrição:** Argamassa**Descrição Complementar:** Aplicação: Rejunte De Placas Cerâmicas Em Pisos E Paredes, Cor: Cinza Platina, Composição: Cimento, Calcário E Aditivos,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Saco 1,00 KG**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,8500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 100 Saco 1,00 KG .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:43		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 4,0000
Homologado	23/03/2023 15:32:47	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 70**Descrição:** Revestimento cerâmico**Descrição Complementar:** Aplicação: Pisos Em Geral, Classe Abrasão: Pei 4, Comprimento: 43 CM, Cor: Branco, Largura: 43 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,9200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/03/2023 11:04:34		Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelado devido descrição incorreta
Homologado	23/03/2023 15:33:01	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 71**Descrição:** Revestimento cerâmico**Descrição Complementar:** Classe Abrasão: Alta, Comprimento: 60 CM, Cor: Branco, Espessura: 9,8 MM, Largura: 33 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 55,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JK CASA E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 500 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:44		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.886.474/0001-18, Melhor lance: R\$ 24,0000
Homologado	23/03/2023 15:33:15	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 72**Descrição:** Revestimento cerâmico**Descrição Complementar:** Padrão Visual: Brilhante, Classe Abrasão: Pei 3, Comprimento: 60 CM, Cor: Branca, Largura: 30 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 53,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/03/2023 11:45:40		Item cancelado no julgamento. Motivo: Não ter propostas válidas de acordo com as especificações.
Homologado	23/03/2023 15:33:31	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 73

Descrição: Telha

Descrição Complementar: Material: Alumínio, Zinco E Silício, Comprimento: 10,30 M, Espessura: 0,50 MM, Tipo: Trapezoidal, Largura: 1,08 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 105,5100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Metro Quadrado

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 63,9000 e a quantidade de 100 Metro Quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.918/0001-06, Melhor lance: R\$ 63,9000
Homologado	23/03/2023 15:33:32	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 74

Descrição: Tijolo

Descrição Complementar: Material: Silicato Cálcio, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 23 CM, Cor: Cinza, Espessura: 5,1 CM, Tipo: Maciço, Largura: 11,4 CM, Características Adicionais: Refratário,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,7300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/03/2023 11:05:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não ter propostas válidas.
Homologado	23/03/2023 15:33:46	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 75

Descrição: Tijolo

Descrição Complementar: Material: Barro Cozido, Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 19 CM, Cor: Vermelha, Espessura: 9,50 CM, Tipo: Furado, Largura: 14 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,5300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: DIMITRY SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3900 e a quantidade de 5.000 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMITRY SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 42.371.904/0001-73, Melhor lance: R\$ 1,3900
Homologado	23/03/2023 15:33:47	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 76**Descrição:** Tijolo**Descrição Complementar:** Material: Barro Cozido, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 19 CM, Cor: Vermelha, Espessura: 5 CM, Tipo: Maciço, Largura: 9 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,9400 , com valor negociado a R\$ 1,4000 e a quantidade de 3.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 26.290.918/0001-06, Melhor lance: R\$ 2,9400, Valor Negociado: R\$ 1,4000
Homologado	23/03/2023 15:34:02	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 77**Descrição:** Tinta acrílica**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 45 M2/GL, Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Gesso/Concreto/Madeira, Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Cor: Branca,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Lata 18,00 L**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 450,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 299,9000 e a quantidade de 30 Lata 18,00 L .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.010.599/0001-51, Melhor lance: R\$ 299,9000
Homologado	23/03/2023 15:34:22	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 78**Descrição:** Tinta acrílica**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Prazo Validade: 6 MÊS, Rendimento: 30 A 40 M2/GL, Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Gesso/Concreto/Madeira, Cor: Cinza,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Lata 18,00 L**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 379,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 307,9000 e a quantidade de 12 Lata 18,00 L .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 23/03/2023
14:23:51

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMARK
DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA,
CNPJ/CPF: 20.010.599/0001-51, Melhor lance: R\$ 307,9000

Homologado 23/03/2023
15:34:37
MARLOS
NASCIMENTO
BARBOZA

Item: 79

Descrição: Tinta acrílica

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 45 M2/GL, Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Gesso/Concreto/Madeira, Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Cor: Palha,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L

Valor Máximo Aceitável: R\$ 349,9300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 305,9000 e a quantidade de 20 Lata 18,00 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.010.599/0001-51, Melhor lance: R\$ 305,9000
Homologado	23/03/2023 15:34:50	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 80

Descrição: Tinta acrílica

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Prazo Validade: 36 MÊS, Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aplicação: Pisos Em Geral, Cor: Vermelha,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L

Valor Máximo Aceitável: R\$ 399,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ELIZANE DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 259,9000 e a quantidade de 15 Lata 18,00 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELIZANE DA ROSA, CNPJ/CPF: 04.650.746/0001-00, Melhor lance: R\$ 259,9000
Homologado	23/03/2023 15:35:02	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 81

Descrição: Tinta Esmalte

Descrição Complementar: Tinta Esmalte Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos , Rendimento: 40 A 50 M2/Gl/Demão , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Aplicação: Superfícies Madeira E Metal/Interiores /Exteriores. , Tipo Acabamento: Alto Brilho , Diluente Indicado: Aguarrás , Prazo Armazenagem: 36 MÊS, Cor: Amarela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Galão 3,60 L

Valor Máximo Aceitável: R\$ 155,1600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ELIZANE DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 101,0000 e a quantidade de 10 Galão 3,60 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	23/03/2023 14:19:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	27/03/2023 09:38:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELIZANE DA ROSA, CNPJ/CPF: 04.650.746/0001-00, Melhor lance: R\$ 101,0000
Homologado	27/03/2023 10:11:48	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 82**Descrição:** Tinta esmalte**Descrição Complementar:** Material: Tinta À Base De Resinas Alquílicas/Pigmentos, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl/Demão, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Tipo Acabamento: Acetinado, Diluente Indicado: Aguarrás, Cor: Branco Neve,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Galão 3,60 L**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 165,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ELIZANE DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 109,9000 e a quantidade de 20 Galão 3,60 L .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	23/03/2023 14:19:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	27/03/2023 09:38:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELIZANE DA ROSA, CNPJ/CPF: 04.650.746/0001-00, Melhor lance: R\$ 109,9000
Homologado	27/03/2023 10:12:01	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 83**Descrição:** Tinta esmalte**Descrição Complementar:** Material: Resina Alquílica, Pigmentos Orgânicos/Inorgânicos,, Aspecto Físico: Líquido E Viscoso, Aplicação: Superfícies Madeira E Metal/Interiores/Exteriores., Tipo Acabamento: Alto Brilho, Cor: Preta, Características Adicionais: Rendimento 40 A 50 M2/Gl/Demão E Tipo Sintética, Normas Técnicas: Abnt Nbr 11.702,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Galão 3,60 L**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 156,5800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ELIZANE DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 101,0000 e a quantidade de 20 Galão 3,60 L .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	23/03/2023 14:19:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	27/03/2023 09:38:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELIZANE DA ROSA, CNPJ/CPF: 04.650.746/0001-00, Melhor lance: R\$ 101,0000
Homologado	27/03/2023 10:12:19	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 84

Descrição: Tinta esmalte

Descrição Complementar: Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl/Demão, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Aplicação: Superfícies Madeira E Metal/Interiores/Exteriores., Tipo Acabamento: Alto Brilho, Diluente Indicado: Aguarrás, Prazo Armazenagem: 36 MÊS, Cor: Verde,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 164,4900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Galão 3,60 L

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: ELIZANE DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 101,9000 e a quantidade de 10 Galão 3,60 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELIZANE DA ROSA, CNPJ/CPF: 04.650.746/0001-00, Melhor lance: R\$ 101,9000
Homologado	23/03/2023 15:35:21	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 85

Descrição: Tinta esmalte

Descrição Complementar: Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl/Demão, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Aplicação: Superfícies Madeira E Metal/Interiores/Exteriores., Tipo Acabamento: Alto Brilho, Diluente Indicado: Aguarrás, Prazo Armazenagem: 36 MÊS, Cor: Vermelha,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 156,5900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Galão 3,60 L

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: ELIZANE DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 102,9900 e a quantidade de 15 Galão 3,60 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELIZANE DA ROSA, CNPJ/CPF: 04.650.746/0001-00, Melhor lance: R\$ 102,9900
Homologado	23/03/2023 15:35:34	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 86

Descrição: Tinta acrílica

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Prazo Validade: 36 MÊS, Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aplicação: Pisos Em Geral, Cor: Cinza,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 335,2800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 228,9000 e a quantidade de 20 Lata 18,00 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.443.686/0001-44, Melhor lance: R\$ 228,9000

Homologado 23/03/2023
15:35:47

MARLOS
NASCIMENTO
BARBOZA

Item: 87

Descrição: Vaso sanitário

Descrição Complementar: Material: Cerâmica, Cor: Branca, Características Adicionais: Acoplado Com Descarga,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 506,4200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: 47.109.674 VITORIA SILVA FAGUNDES , pelo melhor lance de R\$ 349,9000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 47.109.674 VITORIA SILVA FAGUNDES, CNPJ/CPF: 47.109.674/0001-92, Melhor lance: R\$ 349,9000
Homologado	23/03/2023 15:36:00	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 88

Descrição: Vidro divisória

Descrição Complementar: Cor: Incolor, Espessura: 4 MM, Transmitância: Transparente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Metro Quadrado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 264,4100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 190,0000 e a quantidade de 100 Metro Quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 190,0000
Homologado	23/03/2023 15:36:15	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 89

Descrição: Granito

Descrição Complementar: Aplicação: Piso, Cor: Cinza, Espessura: 20 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Metro Quadrado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 461,2100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 461,2100 e a quantidade de 9 Metro Quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 23/03/2023
14:23:59

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO
PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance:
R\$ 461,2100

Homologado 23/03/2023
15:36:29

MARLOS
NASCIMENTO
BARBOZA

Item: 90

Descrição: Granito

Descrição Complementar: Aplicação: Peitoril Janela, Cor: Cinza Andorinha, Espessura: 20 MM, Tipo: 3 Faces Polidas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Metro Quadrado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 439,6100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 439,6100 e a quantidade de 9 Metro Quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:24:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 439,6100
Homologado	23/03/2023 15:36:41	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Fim do documento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,6700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,6500 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, CNPJ/CPF: 13.338.681/0001-44, Melhor lance: R\$ 5,6500
Homologado	23/03/2023 15:12:10	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 43

Descrição: Conexão eletroduto
Descrição Complementar: Aplicação: Box Eletroduto, Tipo: Reto, Características Adicionais: Com Bucha, Bitola: 3/4 POL,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,7700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4500 e a quantidade de 150 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.443.686/0001-44, Melhor lance: R\$ 1,4500
Homologado	23/03/2023 15:12:25	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 44

Descrição: Conexão eletroduto
Descrição Complementar: Aplicação: Box Eletroduto, Tipo: Reto, Bitola: 1 POL,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,4500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 150 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, CNPJ/CPF: 13.338.681/0001-44, Melhor lance: R\$ 2,2500
Homologado	23/03/2023 15:12:39	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,9000 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.443.686/0001-44, Melhor lance: R\$ 11,9000
Homologado	23/03/2023 15:11:25	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 40

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Modelo: Tripla, Número Pólos: 2 P + T, Aplicação: Instalação Elétrica, Corrente Nominal: 15 A, Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2", Posição Relativa: Embutir,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,8000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, CNPJ/CPF: 13.338.681/0001-44, Melhor lance: R\$ 11,8000
Homologado	23/03/2023 15:11:42	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 41

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Número Pólos: 2 P + T, Corrente Nominal: 10 A, Dimensões: 4x2"Ou 4x4" POL, Tipo: Modular De Encaixe, Padrão: Brasileiro, Tensão Nominal: 250 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,2000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:23:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.443.686/0001-44, Melhor lance: R\$ 4,2000
Homologado	23/03/2023 15:11:55	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 42

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Número Pólos: 2 P + T, Corrente Nominal: 10 A, Dimensões: 4x2"Ou 4x4" POL, Tipo: Modular De Encaixe, Padrão: Brasileiro, Tensão Nominal: 250 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.443.686/0001-44, Melhor lance: R\$ 8,5000
Homologado	23/03/2023 15:10:32	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 37**Descrição:** Tomada**Descrição Complementar:** Modelo: Tripla, Número Pólos: 2 P + T, Aplicação: Instalação Elétrica, Corrente Nominal: 15 A, Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2", Posição Relativa: Embutir,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.443.686/0001-44, Melhor lance: R\$ 8,5000
Homologado	23/03/2023 15:10:53	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 38**Descrição:** Tomada**Descrição Complementar:** Modelo: Tripla, Número Pólos: 2 P + T, Aplicação: Instalação Elétrica, Corrente Nominal: 15 A, Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2", Posição Relativa: Embutir,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,5000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.443.686/0001-44, Melhor lance: R\$ 11,5000
Homologado	23/03/2023 15:11:09	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 39**Descrição:** Tomada**Descrição Complementar:** Modelo: Tripla, Número Pólos: 2 P + T, Aplicação: Instalação Elétrica, Corrente Nominal: 15 A, Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2", Posição Relativa: Embutir,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Homologado 23/03/2023 15:07:49 MARLOS NASCIMENTO BARBOZA

Item: 34

Descrição: Barramento cobre

Descrição Complementar: Tipo Construção: 57 Módulos (1016mm), Uso: Disjuntor Din, Aplicação: Instalação Elétrica, Comprimento: 1.000 MM, Corrente Nominal: 80 A, Tipo: Trifásico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Metro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 118,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 114,0000 e a quantidade de 5 Metro .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 114,0000
Homologado	23/03/2023 15:08:14	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 35

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Modelo: Tripla, Número Pólos: 2 P + T, Aplicação: Instalação Elétrica, Corrente Nominal: 15 A, Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2", Posição Relativa: Embutir,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,4300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,1000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.443.686/0001-44, Melhor lance: R\$ 8,1000
Homologado	23/03/2023 15:09:48	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 36

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Modelo: Tripla, Número Pólos: 2 P + T, Aplicação: Instalação Elétrica, Corrente Nominal: 15 A, Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2", Posição Relativa: Embutir,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,4300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 50 Unidade .

Descrição: Solda estanho

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Fio Sólido, Teor Estanho: 60 PER, Característica Adicionais: 40% Chumbo, Trifluxo, Diâmetro: 1 MM, Formato: Carretel,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Rolo 500,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 190,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 96,7500 e a quantidade de 5 Rolo 500,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.443.686/0001-44, Melhor lance: R\$ 96,7500
Homologado	23/03/2023 15:07:09	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 32

Descrição: Fita isolante elétrica adesiva

Descrição Complementar: Material Dorso: Filme De Pvc Anti-Chama, Largura Nominal: 19 MM, Cor: Preta, Comprimento Nominal: 20 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,8300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9900 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.834.027/0001-79, Melhor lance: R\$ 3,9900
Homologado	23/03/2023 15:07:31	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 33

Descrição: Barramento Cobre

Descrição Complementar: Tipo Construção: 57 Módulos (1016mm), Uso: Disjuntor Din, Aplicação: Instalação Elétrica, Comprimento: 1.000 MM, Corrente Nominal: 80 A, Tipo: Monofásico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Metro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 61,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 53,0000 e a quantidade de 5 Metro .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.443.686/0001-44, Melhor lance: R\$ 53,0000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,6700
Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 10,4800 e a quantidade de 10 Pacote 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA., CNPJ/CPF: 28.423.235/0001-05, Melhor lance: R\$ 10,4800
Homologado	23/03/2023 15:06:26	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 29

Descrição: Conector elétrico

Descrição Complementar: Material: Porcelana, Corrente Nominal: 50 A, Características Adicionais: Tripolar, Bitola: 16 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5800 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.834.027/0001-79, Melhor lance: R\$ 2,5800
Homologado	23/03/2023 15:06:42	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 30

Descrição: Conector aterramento

Descrição Complementar: Material: Liga Cobre, Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Tratamento Superficial: Estanhado, Características Condutores: 2 Cabos 16-70mm2, Conexão: Cabo A Haste, Material Elemento Fixação: Aço Carbono Zincado A Quente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 52,5000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, CNPJ/CPF: 13.338.681/0001-44, Melhor lance: R\$ 52,5000
Homologado	23/03/2023 15:06:54	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 31

Adjudicado para: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 0,4000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA., CNPJ/CPF: 28.423.235/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,4000
Homologado	23/03/2023 15:05:45	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 26

Descrição: Abraçadeira

Descrição Complementar: Material: Aço Galvanizado, Tipo: "U", Características Adicionais: Tamanho 1/2 Pol,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5500 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, CNPJ/CPF: 13.338.681/0001-44, Melhor lance: R\$ 0,5500
Homologado	23/03/2023 15:05:57	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 27

Descrição: Parafuso

Descrição Complementar: Material: Aço Zincado, Comprimento: 1/2 POL, Diâmetro: 1/4 POL, Tipo: Cabeça Lentilha,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 561,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 554,7000 e a quantidade de 1 Caixa 500,00 UN .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA., CNPJ/CPF: 28.423.235/0001-05, Melhor lance: R\$ 554,7000
Homologado	23/03/2023 15:06:13	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 28

Descrição: Abraçadeira

Descrição Complementar: Material: Náilon, Comprimento Total: 200 MM, Tipo: Com Ranhuras, Largura: 4,80 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 25,0000
Homologado	23/03/2023 15:04:52	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 23**Descrição:** Caixa passagem**Descrição Complementar:** Material: Alumínio, Uso: Para Conexão Com Eletroduto De 2", Aplicação: Instalações Elétricas, Tipo: Condulete LI, Posição Relativa: Sobrepor,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,7800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** COMERCIAL SPONCHIADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9000 e a quantidade de 150 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, CNPJ/CPF: 13.338.681/0001-44, Melhor lance: R\$ 0,9000
Homologado	23/03/2023 15:05:18	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 24**Descrição:** Caixa passagem**Descrição Complementar:** Aplicação: Instalações Elétricas, Formato: Redonda,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,7000 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 40.044.357/0001-96, Melhor lance: R\$ 4,7000
Homologado	23/03/2023 15:05:31	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 25**Descrição:** Abraçadeira**Descrição Complementar:** Material: Metal, Aplicação: Amarração, Diâmetro Amarração: 3/4 POL, Tipo: "U",**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Homologado 23/03/2023
15:04:15 MARLOS
NASCIMENTO
BARBOZA

Item: 20

Descrição: Conexão eletrocalha

Descrição Complementar: Material: Aço, Angulação: 90°, Espessura Nominal: (Chapa 18) 1,25 MM, Tipo: Tê Horizontal, Tamanho: 200 X 100 MM, Características Adicionais: Perfurada E Com Tampa, Tratamento Superficial: Pré-Zincado A Fogo, Normas Técnicas: Nbriec 61537,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 81,8300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 60,0000
Homologado	23/03/2023 15:04:28	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 21

Descrição: Eletrocalha

Descrição Complementar: Material: Metálica, Dimensões: 100x50x3000 MM, Características Adicionais: Perfurada Em Chapa #18, Tratamento Superficial: Pré Zincada A Fogo, Normas Técnicas: Abnt Nbr Iec 61537, Formato: "U",

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 97,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 85,0000
Homologado	23/03/2023 15:04:40	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 22

Descrição: Conexão eletrocalha

Descrição Complementar: Material: Aço, Angulação: 90°, Espessura Nominal: (Chapa 18) 1,25 MM, Tipo: Tê Horizontal, Tamanho: 100 X 50 MM, Características Adicionais: Perfurada E Com Tampa, Tratamento Superficial: Pré-Zincado A Fogo, Normas Técnicas: Nbriec 61537,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 42,4400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Descrição: Disjuntor baixa tensão

Descrição Complementar: Disjuntor Baixa Tensão Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Aplicação: Instalações Elétricas , Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 50 A, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Din

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 58,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: POLEX COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,9000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.373.592/0001-80, Melhor lance: R\$ 27,9000
Homologado	23/03/2023 15:03:47	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 18

Descrição: Disjuntor baixa tensão

Descrição Complementar: Número Pólos: 3, Curva De Disparo: C, Corrente Nominal: 80 A, Funcionamento: Termomagnético, Padrão: Din, Tensão Nominal: 127/220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 183,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: POLEX COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 87,7600 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.373.592/0001-80, Melhor lance: R\$ 87,7600
Homologado	23/03/2023 15:04:01	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 19

Descrição: Eletrocalha

Descrição Complementar: Material: Metálica, Dimensões: 200x100x3000 MM, Características Adicionais: Perfurada Em Chapa #18, Tratamento Superficial: Pré Zincada A Fogo, Normas Técnicas: Abnt Nbr Iec 61537, Formato: "U",

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 26

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 182,6500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 168,0000 e a quantidade de 26 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.644.708/0001-31, Melhor lance: R\$ 168,0000

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: POLEX COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9900 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.373.592/0001-80, Melhor lance: R\$ 6,9900
Homologado	23/03/2023 15:02:53	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 15

Descrição: Disjuntor baixa tensão

Descrição Complementar: Referência: Siemens, Aplicação: Sistema De Ar Condicionado, Número De Fases: Trifásico, Curva De Disparo: C, Corrente Nominal: 20 A, Funcionamento: Termomagnético, Padrão: Din,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 53,9700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: POLEX COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,3400 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.373.592/0001-80, Melhor lance: R\$ 28,3400
Homologado	23/03/2023 15:03:09	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 16

Descrição: Disjuntor baixa tensão

Descrição Complementar: Referência: Multi9-C120n, Modelo: Caixa Moldada, Número Pólos: 3, Tensão Máxima Operação: 415 VCA, Curva De Disparo: C 100, Corrente Nominal: 100 A, Funcionamento: Termomagnético, Características Adicionais: Caixa Em Abs, Normas Técnicas: Nbr 5361/UI 489/Abnt/Nema Ab1/Iec,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 55,6300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: POLEX COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,9000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.373.592/0001-80, Melhor lance: R\$ 27,9000
Homologado	23/03/2023 15:03:23	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 17

Adjudicado para: POLEX COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,1700 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.373.592/0001-80, Melhor lance: R\$ 6,1700
Homologado	23/03/2023 15:02:02	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 12

Descrição: Disjuntor baixa tensão

Descrição Complementar: Acionamento: Alavanca, Número Pólos: 1, Tensão Máxima Operação: 230/400 VCA, Fixação: Trilho Din, Curva De Disparo: C, Corrente Nominal: 25 A, Funcionamento: Termomagnético, Normas Técnicas: Nbr Iec 60898, Operação: Manual,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: POLEX COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,1700 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.373.592/0001-80, Melhor lance: R\$ 6,1700
Homologado	23/03/2023 15:02:21	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 13

Descrição: Disjuntor baixa tensão

Descrição Complementar: Modelo: Caixa Moldada, Número Pólos: 1, Curva De Disparo: C, Corrente Nominal: 32 A, Frequência Nominal: 60 HZ, Funcionamento: Termomagnético, Normas Técnicas: Nbrnm 60898/Nbriec 60947-2, Padrão: Din, Tensão Nominal: 120 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: POLEX COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8900 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.373.592/0001-80, Melhor lance: R\$ 6,8900
Homologado	23/03/2023 15:02:36	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 14

Descrição: Disjuntor baixa tensão

Descrição Complementar: Modelo: Caixa Moldada, Número Pólos: 1, Curva De Disparo: C, Corrente Nominal: 40 A, Frequência Nominal: 60 HZ, Funcionamento: Termomagnético, Normas Técnicas: Nbrnm 60898/Nbriec 60947-2, Padrão: Din, Tensão Nominal: 120 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.886.474/0001-18, Melhor lance: R\$ 671,2900
Homologado	23/03/2023 15:01:24	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 9

Descrição: Peças e acessórios ferramentas

Descrição Complementar: Aplicação: Alicates Hidráulico, Tipo: Matriz,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1500 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.834.027/0001-79, Melhor lance: R\$ 2,1500
Homologado	23/03/2023 15:01:36	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 10

Descrição: Peças e acessórios ferramentas

Descrição Complementar: Aplicação: Alicates Hidráulico, Tipo: Matriz,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,6500 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.834.027/0001-79, Melhor lance: R\$ 3,6500
Homologado	23/03/2023 15:01:49	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 11

Descrição: Disjuntor baixa tensão

Descrição Complementar: Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Aplicação: Instalações Elétricas, Número De Fases:

Monopolar, Curva De Disparo: C, Corrente Nominal: 20 A, Funcionamento: Termomagnético, Padrão: Din,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado 23/03/2023 14:21:55 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.886.474/0001-18, Melhor lance: R\$ 162,5000

Homologado 23/03/2023 15:00:36 MARLOS NASCIMENTO BARBOZA

Item: 6

Descrição: Fio elétrico

Descrição Complementar: Aplicação: Instalação Elétrica, Cor: Azul, Tipo: Flexível, Características Adicionais: Anti-Chama, Material Condutor: Cobre, Tensão: 750 V, Bitola: 4 MM2, Material Isolamento: Pvc,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 31

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 402,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 262,5000 e a quantidade de 31 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.886.474/0001-18, Melhor lance: R\$ 262,5000
Homologado	23/03/2023 15:00:49	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 7

Descrição: Fio elétrico

Descrição Complementar: Cor: Amarela, Tipo: Flexível, Material Condutor: Cobre, Tensão: 750 V, Bitola: 6 MM2, Material Isolamento: Pvc,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 33

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 610,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 387,5000 e a quantidade de 33 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 14:22:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.886.474/0001-18, Melhor lance: R\$ 387,5000
Homologado	23/03/2023 15:01:05	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	

Item: 8

Descrição: Fio elétrico

Descrição Complementar: Cor: Azul, Tipo: Flexível, Material Condutor: Cobre, Tensão: 750 V, Bitola: 10 MM2, Material Isolamento: Pvc,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 14

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.111,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 671,2900 e a quantidade de 14 Rolo 100,00 M .

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas tiveram por base estudos do chefe do pelotão de obras com o apoio do almoxarife do batalhão e levaram em conta a atual situação dos depósitos de material de construção da unidade bem como o histórico de demandas e problemas apresentados em obras similares a que está sendo contemplada com a presente aquisição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.999,83

8.1. **MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS** a média, mediana ou menor preço é definida conforme o artigo 6º da *Instrução Normativa nº 73/2020 – MP* fica estabelecido que, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata a *Lei 8.666/93*, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com o *Art. 15 da lei de licitações e contratos 8.666/93*, no caso da presente aquisição faz-se necessário o parcelamento, novas demandas caracterizaram novas seções individuais de contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada ao **Plano de Gestão**, atingindo dessa forma os seguintes Objetivos Estratégicos do 71º BI MTZ:

- OE 06: Readequar áreas e instalações sob responsabilidade do **71º BI Mtz.**

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente aquisição visa prover condições para as devidas manutenções e reparos estruturais nos muros externos desta organização militar, assegurando assim requisitos básicos para consecução de um eficiente ambiente para a segurança orgânica do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço e qualidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O balizamento, organização e gerenciamento do campo de obras foi planejado pela equipe especializada que irá realizar as manutenções, estas adequações visam em primeiro lugar a segurança dos trabalhadores e militares que porventura venham a transitar nas áreas em obras.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente obra está coberta pelo planejamento de segurança ambiental do oficial de meio ambiente desta unidade, obedecendo assim normas e procedimento das diversas legislações que regulam o tema;

14.2. A triagem do material também é tópico do plano citado, desde o acondicionamento até o descarte do entulho.

14.3. A contratação requer que os fornecedores exerçam práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para subsidiar as demandas pormenorizadas neste estudo, de acordo com as legislações vigentes e em consonância com os o objetivos estratégicos desta OM, fica evidenciada a viabilidade desta aquisição.



16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário de 13 de novembro de 2020.

se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543,


VICENTE MUNIZ BARBOSA NETO - 2º SGT

Auxiliar do Almoarifado/71º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

ADESÃO A ATA COMO UG NÃO PARTICIPANTE

1. Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação .	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a adesão a ata como UG - não participante	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	



ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a adesão a ata como UG - não participante	Ordenador de Despesas

RISCO 3 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Solicitação de prorrogação de prazo de entrega do objeto por parte do fornecedor	
2	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 4 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO

1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 5 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 6 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 7 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

RISCO 8 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO	
ID	DANO
1	Indisponibilidade da solução contratada
2	Atraso na entrega da solução contratada

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovação do Ordenador de Despesas

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Garanhuns – PE, 26 de julho de 2023



LÚCIANO GUIMARAES DE SANTANA – Maj
Ordenador de Despesas do 71 BI Mtz



**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)
(Processo Administrativo nº 64107.005693/2023-16)**

***ADESÃO COMO UG-NÃO PARTICIPANTE (UGNP)
PREGÃO: 01/2023 – COMANDO DA 1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA***

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender as necessidades do almoxarifado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado conforme descrições da tabela abaixo:

Objeto	CATMAT	Unidade	Quantidade	Mediana
Material: Barro Cozido, Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 19 CM, Cor: Vermelha, Espessura: 9,50 CM, Tipo: Furado, Largura: 14 CM,	236976	unidade	3597	R\$1,39

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3.1 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.3.2 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de materiais de consumo (expediente, higiene e limpeza), a



mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos materiais adquiridos será de até 30 (trinta) dias, contados da data do envio da respectiva Nota de Empenho, ou da data de recebimento do instrumento substitutivo, em remessa única, no seguinte endereço: 71º Batalhão de Infantaria Motorizado – Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, Cep: 55296-630 – Fone (87) 3762-2000 (UASG Gerenciadora 160177); destinado a seção do Almoarifado de segunda a quinta-feira, nos horários de 07:30 às 16:00 e nas sexta-feira das 07:30 às 11:00 horas.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta

assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.1.8. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

8.1.9. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

8.1.10. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

8.1.11. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, art. 67, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Encontrando amparo para tal nos seguintes textos Lei nº 8.666, de 1993, art. 67, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata do *art. 24 da Lei 8.666 de 1993*, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no *art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993*.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do *art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018*.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas

indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Os materiais estão sujeitos à entrega imediata e o pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos mesmos.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos do *art. 77, da Lei nº 8.666, de 1993*, a contratada que:

a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Fraudar na execução do contrato;

d) Comportar-se de modo inidôneo; ou

e) Cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a falta de entrega de material;

II) Multa:

(1) Moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “I”, “III”, “IV” e “V” poderão ser aplicadas à CONTRATADA

juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do *art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993*, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na *Lei nº 8.666 de 1993*.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme *artigo 419 do Código Civil*.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela *Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013*, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da *Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013*, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.1.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço.

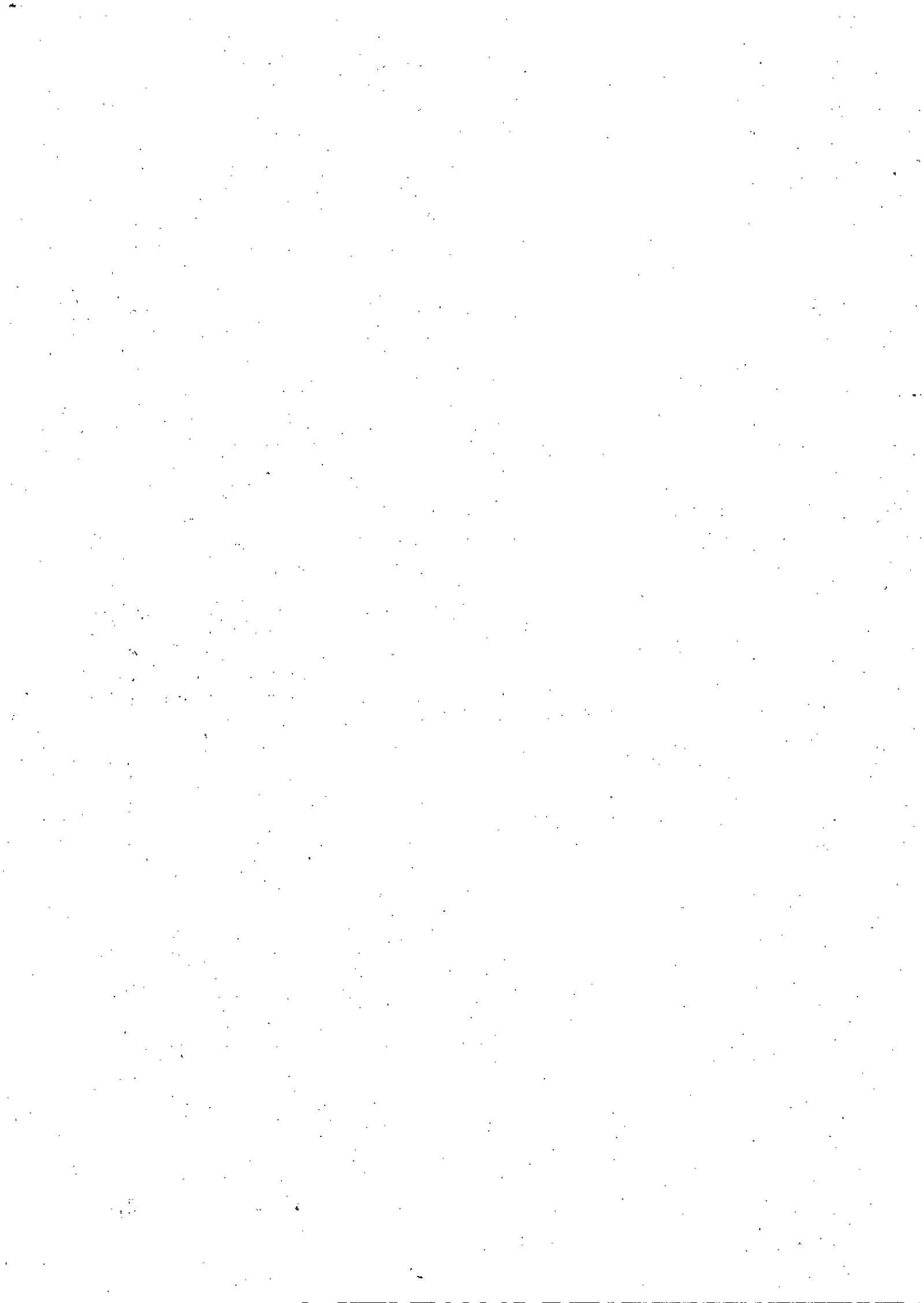
16.3. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

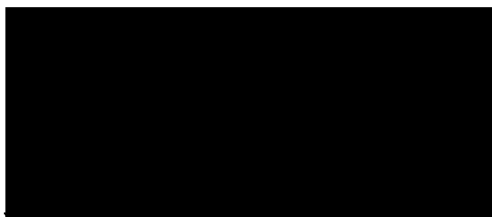
17.1. Conforme pesquisa de preço anexa a este processo.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



Quartel em Garanhuns – PE, 26 julho de 2023



VICENTE MUNIZ BARBOSA NETO – S SGT
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao disposto no art. 14, inc. II do Decreto 10.024/2019, aprovo as disposições constantes no presente Termo de Referência, elaborado com base no *Pregão Eletrônico nº 01/2023, da UASG 160422*, o qual o 71º B I Mtz está aderindo como UG Não Participante (*Carona*), conforme processo requisitório – *NUP: 64107.005693/2023-16*, visando à aquisição de material de manutenção de bens imóveis.

Quartel em Garanhuns – PE, 26 julho de 2023



LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(1ª Bda Cav/1908)
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO"
COMANDO**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023

(Processo Administrativo n.º 64276.030988/2023-89)

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, elétricos e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	Cmdo1ª Bda/11ª Cia Com Mec	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Quantidade mínima a ser adquirida	Participação
1	Quadro distribuição de disjuntores de embutir branco, para 12 disjuntores, sendo que suporta até 12 disjuntores monopolar modelo din (branco) ou 8 disjuntores monopolar modelo nema (preto), material PVC, com porta para fechamento, com barramento de fio neutro e barramento fio terra. Para uso em instalações elétricas de baixa tensão residenciais, estrutura reforçada e de alta qualidade, proporcionando segurança ao consumidor, instalação em Alvenaria; fabricado em material ABS antichama. Com qualidade igual ou superior a marca SOPRANO.	Und	15	15	R\$ 96,50	R\$ 1.447,50	01	ME/EPP
2	Eletroduto Corrugado Conduíte Laranja ¾", ideal, tanto para laje quanto parede. Características: material Plástico, tipo de Material PVC na cor laranja Diâmetro do Eletroduto ¾", produto Conduíte Flexível. Com qualidade igual ou superior a marca TIGRE.	Rolo 50 m	10	10	R\$ 225,67	R\$ 2.256,67	01	ME/EPP
3	Eletroduto Corrugado Conduíte Laranja 1", ideal, tanto para laje quanto parede. Características: material Plástico, tipo de Material PVC na cor laranja Diâmetro do Eletroduto ¾", produto Conduíte Flexível. Com qualidade igual ou superior a marca TIGRE.	Rolo 25 m	15	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00	01	ME/EPP
4	Fio flexível 1,5 mm², BWF, 450V/750V, condutor com características de não propagação e autoextinção do fogo, flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, isolamento de PE (LSHF/A) - Poliolefínico termoplástico não halogenado, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, e livre de metais pesados. As temperaturas máximas do condutor deverão ser as seguintes: 70°C em	Rolo 100 m	35	35	R\$ 160,00	R\$ 5.600,00	01	ME/EPP

	regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito. O rolo de 100 metros deverá ter massa de no mínimo 1,8 Kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 247-3 / 02-C4. A empresa fabricante do fio, deverá ter o seu produto homologado pela QUALIFIO. Cor a definir. Com qualidade igual ou superior a marca CORFIO.							
5	Fio flexível 2,5 mm ² , BWF, 450V/750V, condutor com características de não propagação e autoextinção do fogo, flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, isolação de PE (LSHF/A) - Poliolefínico termoplástico não halogenado, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, e livre de metais pesados. As temperaturas máximas do condutor deverão ser as seguintes: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito. O rolo de 100 metros deverá ter massa de no mínimo 2,9 Kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 247-3 / 02-C4. A empresa fabricante do fio, deverá ter o seu produto homologado pela QUALIFIO. Cor a definir. Com qualidade igual ou superior a marca CORFIO.	Rolo 100 m	51	51	R\$ 250,00	R\$ 12.750,00	01	ME/EPP
6	Fio flexível 4 mm, BWF, 450V/750V, condutor com características de não propagação e autoextinção do fogo, flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, isolação de PE (LSHF/A) - Poliolefínico termoplástico não halogenado, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, e livre de metais pesados. As temperaturas máximas do condutor deverão ser as seguintes: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito. O rolo de 100 metros deverá ter massa de no mínimo 4,1 Kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 247-3 / 02-C4. A empresa fabricante do fio, deverá ter o seu produto	Rolo 100 m	31	31	R\$ 402,67	R\$ 12.482,77	01	ME/EPP

	homologado pela QUALIFIO. Cor a definir. Com qualidade igual ou superior a marca CORFIO.							
7	Fio flexível 6 mm ² , BWF, 450V/750V, condutor com características de não propagação e autoextinção do fogo, flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, isolação de PE (LSHF/A) - Poliolefínico termoplástico não halogenado, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, e livre de metais pesados. As temperaturas máximas do condutor deverão ser as seguintes: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito. O rolo de 100 metros deverá ter massa de no mínimo 6 Kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 247-3 / 02-C4. A empresa fabricante do fio, deverá ter o seu produto homologado pela QUALIFIO. Cor a definir. Com qualidade igual ou superior a marca CORFIO.	Rolo 100 m	33	33	R\$ 610,00	R\$ 20.130,00	01	ME/EPP
8	Fio flexível 10 mm ² , BWF, 450V/750V, condutor com características de não propagação e autoextinção do fogo, flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, isolação de PE (LSHF/A) - Poliolefínico termoplástico não halogenado, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, e livre de metais pesados. As temperaturas máximas do condutor deverão ser as seguintes: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga e 160°C em regime de curto-circuito. O rolo de 100 metros deverá ter massa de no mínimo 11 Kg, descrita na tarjeta de identificação e seguir a norma NBR NM 247-3 / 02-C4. A empresa fabricante do fio, deverá ter o seu produto homologado pela QUALIFIO. Cor a definir. Com qualidade igual ou superior a marca CORFIO.	Rolo 100 m	14	14	R\$ 1.111,67	R\$ 15.536,38	01	ME/EPP
9	Chave Philips cromo vanádio 3mm X 125mm	Und	30	30	R\$ 11,33	R\$ 340,00	01	ME/EPP

10	Chave de Fenda cromo vanádio 5mm X 125mm	Und	30	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00	01	ME/EPP
11	Disjuntor din, 3KA, 240/415V, IEC, 20A, destinado a proteção de circuitos elétricos unipolar curva C. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.	Und	30	30	R\$ 12,67	R\$ 380,00	01	ME/EPP
12	Disjuntor din, 3KA, 240/415V, IEC, 25A, destinado a proteção de circuitos elétricos unipolar curva C. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.	Und	30	30	R\$ 12,67	R\$ 380,00	01	ME/EPP
13	Disjuntor din, 3KA, 240/415V, IEC, 32A, destinado a proteção de circuitos elétricos unipolar curva C. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.	Und	30	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	01	ME/EPP
14	Disjuntor din, 3KA, 240/415V, IEC, 40A, destinado a proteção de circuitos elétricos unipolar curva C. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.	Und	20	20	R\$ 15,67	R\$ 313,47	01	ME/EPP
15	Disjuntor din 3 Posições 20A Curva C, tensão de emprego: 440Vca/250Vcc. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.	Pct	8	8	R\$ 53,97	R\$ 431,73	01	ME/EPP
16	Disjuntor din 3 Posições 32A Curva C, tensão de emprego: 440Vca/250Vcc. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.	Und	8	8	R\$ 55,63	R\$ 445,07	01	ME/EPP
17	Disjuntor din 3 Posições 50A Curva C, tensão de emprego: 440Vca/250Vcc. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.	Pct	5	5	R\$ 58,33	R\$ 291,67	01	ME/EPP
18	Disjuntor din 3 Posições 80A Curva C, tensão de emprego: 440Vca/250Vcc. Com qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.	Und	2	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00	01	ME/EPP
19	Eletrocalha 200X100X3000mm, em metal, com a finalidade de acomodação de fiação elétrica em edificações, metal com espessura de #22.	Pct	26	26	R\$ 182,65	R\$ 4.748,90	01	ME/EPP

20	Eletrocalha Tee Horizontal 90 200x100 junção em "T", metal com espessura de #22.	Und	15	15	R\$ 81,83	R\$ 1.227,50	01	ME/EPP
21	Eletrocalha 100X50X3000mm, em metal, com a finalidade de acomodação de fiação elétrica em edificações, metal com espessura de #22.	Und	30	30	R\$ 97,67	R\$ 2.930,00	01	ME/EPP
22	Eletrocalha Tee Horizontal 90 100x50 junção em "T", metal com espessura de #22.	Und	25	25	R\$ 42,44	R\$ 1.061,08	01	ME/EPP
23	Caixa de Luz Eletroduto corrugado 4"x2", de embutir na parede, em PVC, para acomodação dos pontos de energia (tomadas e interruptores), com qualidade igual ou superior a marca TIGRE.	Und	150	150	R\$ 2,78	R\$ 417,50	01	ME/EPP
24	Caixa de Luz redonda, octogonal, fundo removível, com altura de 7 cm, material em PVC para aplicação em pontos de iluminação e passagem de fios em lage. Com qualidade igual ou superior a marca TIGRE.	Und	100	100	R\$ 6,33	R\$ 633,33	01	ME/EPP
25	Abraçadeira em "u" 3/4" material: metal	Und	300	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00	01	ME/EPP
26	Abraçadeira em "u" 1" material: metal	Und	300	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00	01	ME/EPP
27	Parafuso Lente Trava 1/4 X 1/2 com porca e arruela	Cx 500 und	1	1	R\$ 561,67	R\$ 561,67	01	ME/EPP
28	Cinta Plástica abraçadeira 4,8 mm X 200 mm.	Pct 100 und	10	10	R\$ 28,67	R\$ 286,67	01	ME/EPP
29	Conector de porcelana 3 fios 10MM 50 Amperes, para chuveiro.	Und	10	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00	01	ME/EPP
30	Haste aço cobreado copperweld, medindo 2,40 metros e diâmetro de 5/8", para aterramento de circuitos elétricos residências (tomadas e chuveiros e torneiras elétricas).	Und	8	8	R\$ 59,67	R\$ 477,33	01	ME/EPP

31	Solda Estanho 60% chumbo 40% Carretel Azul 500GR. Com qualidade igual ou superior a marca COBIX.	Rolo 500 g	5	5	R\$ 190,67	R\$ 953,33	01	ME/EPP
32	Fita isolante, preta, largura 19 mm, para tensão de até 750 V. Com qualidade igual ou superior a marca TIGRE.	Rolo 20 m	25	25	R\$ 9,83	R\$ 245,83	01	ME/EPP
33	Barramento para fase monofásico para interligação das entradas de disjuntores, corrente mínima 80 Amperes, próprio para disjuntores din (modelo na cor branca)	Barra 1 m	5	5	R\$ 61,33	R\$ 306,67	01	ME/EPP
34	Barramento para fase trifásico para interligação das entradas de disjuntores, corrente mínima 80 Amperes, próprio para disjuntores din (modelo na cor branca).	Barra 1 m	5	5	R\$ 118,33	R\$ 591,67	01	ME/EPP
35	Conjunto elétrico para acionamento de lâmpada (sistema modular) contendo: 01 módulo de Interruptor, 01 espelho com 02 módulos cegos, 01 placa base para inserção dos módulos e parafusos de fixação, na cor branca, material em PVC. Com qualidade igual ou superior a marca PEZZI bastidor 50.000.	Conjunto	50	50	R\$ 18,43	R\$ 921,67	01	ME/EPP
36	Conjunto elétrico para alimentação de circuitos (sistema modular) contendo: 01 módulo de tomada 10A, 01 espelho com 02 módulos cegos, 01 placa base para inserção dos módulos e parafusos de fixação, na cor branca, material em PVC. Com qualidade igual ou superior a marca PEZZI bastidor 50.000.	Conjunto	50	50	R\$ 18,43	R\$ 921,67	01	ME/EPP
37	Conjunto elétrico para alimentação de circuitos (sistema modular) contendo: 01 módulo de tomada 20 A, 01 espelho com 02 módulos cegos, 01 base para inserção dos módulos e parafusos de fixação, na cor branca, material em PVC. Com qualidade igual ou superior a marca PEZZI bastidor 50.000.	Conjunto	25	25	R\$ 19,17	R\$ 479,17	01	ME/EPP
38	Conjunto elétrico para alimentação de circuitos (sistema modular) contendo: 02 módulos de tomada 10 A, 01 espelho com 01 módulo cego, 01 placa base para inserção dos módulos e parafusos de fixação, na cor	Conjunto	25	25	R\$ 25,87	R\$ 646,67		ME/EPP

	branca, material em PVC. Com qualidade igual ou superior a marca PEZZI bastidor 50.000.						01	
39	Conjunto elétrico para alimentação de circuitos (sistema modular) contendo: 02 módulos de tomada 20 A, 01 espelho com 01 módulo cego, 01 placa base para inserção dos módulos e parafusos de fixação, na cor branca, material em PVC. Com qualidade igual ou superior a marca PEZZI bastidor 50.000.	Conjunto	25	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00	01	ME/EPP
40	Conjunto elétrico para acionamento de lâmpada (sistema modular) contendo: 01 módulo de Interruptor sistema hotel 3 conectores, 01 espelho com 02 módulos cegos, 01 placa base para inserção dos módulos e parafusos de fixação, na cor branca, material em PVC. Com qualidade igual ou superior a marca PEZZI bastidor 50.000.	Conjunto	20	20	R\$ 20,13	R\$ 402,67	01	ME/EPP
41	Espelho cego modular, na cor branca, material em PVC 4 x 2	Und	50	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	01	ME/EPP
42	Espelho cego modular, na cor branca, material em PVC 4 x 4	Und	10	10	R\$ 10,67	R\$ 106,67	01	ME/EPP
43	Emenda para corrugado ¾, material em PVC com garras internas para união entre eletroduto corrugado	Und	150	150	R\$ 1,77	R\$ 265,00	01	ME/EPP
44	Emenda para corrugado 1', material em PVC com garras internas para união entre eletroduto corrugado	Und	150	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50	01	ME/EPP
45	IDR -interruptor diferencial residual 40A – fase + neutro	Pct	5	5	R\$ 128,33	R\$ 641,67	01	ME/EPP
46	Caixa de passagem 15 X 15X 8 cm(L X C X A), de sobrepor, material em PVC, na cor branca.	Und	25	25	R\$ 22,67	R\$ 566,67	01	ME/EPP
47	Spot Duplo, material para acondicionar 02 lâmpadas soquete 27, com proteções e suporte em PVC	Und	30	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00	01	ME/EPP

48	Lâmpadas LED 15 W soquete E27	Und	100	100	R\$ 15,13	R\$ 1.513,33	01	ME/EPP
49	Parafuso tipo chipboard, cabeça chata, phillips comprimento 35 mm	Cx 500 und	2	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	01	ME/EPP
50	Barra borne / terra fixação parafuso Com 8 bornes, suporte de PVC na cor verde (conexão fiação de aterramento), para instalação em quadro de distribuição de energia	Und	30	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00	01	ME/EPP
51	Barra borne / neutro fixação parafuso Com 8 bornes, suporte de PVC na cor azul (conexão fiação de aterramento), para instalação em quadro de distribuição de energia	Und	30	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00	01	ME/EPP
52	Argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais colante de uso externo, apresentação pó, tipo AC II, normas técnicas nbr 14081.	Saco 20 Kg	400	400	R\$ 26,04	R\$ 10.416,00	01	ME/EPP
53	Argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais colante de uso interno, apresentação pó, tipo AC I, normas técnicas nbr 1408.	Saco 20 Kg	300	300	R\$ 15,70	R\$ 4.710,00	01	ME/EP
54	Caixa d'água, redondo de polietileno, 1000 litros, fibra super resistente, certificada pela abnt na nbr 13.210 e 14.799, cor azul , com tampa	Un	10	10	R\$ 511,66	R\$ 5.116,60	01	ME/EPP
55	Chuveiro elétrico, material: termo plástico, variações temperaturas águas:3, cor: branca, potência:5.500 w, tensão operação:220 v, características adicionais: mangueira e ducha manual e suporte para fixação	U	25	25	R\$ 62,98	R\$ 1.574,50	01	ME/EPP
56	Cimento portland, material: pozolânico, tipo: cpiv-32	Saco 50 kg	320	320	R\$ 45,65	R\$ 14.608,00	01	ME/EPP

57	Fechadura, material caixa: aço zincado, material tampa: aço cromado, material lingueta: aço cromado, material trinco: aço cromado, material testa: aço inoxidável, material cuba maçaneta: aço, cor tampa: cromada, acabamento superficial: cromado brilhante, material falsa testa: aço zincado, material contratesta: aço, material pino central: latão cromado, componentes:2 chaves em latão niquelado, características adicionais: tipo alavanca, trinco reversível s/ desmontagem dá, material maçaneta: aço niquelado, tipo cilindro: oval, material cilindro: latão, material espelho: aço, tipo: interna, aplicação: porta.	U	20	20	R\$ 72,47	R\$ 1.449,40	01	ME/EPP
58	Janela, material: alumínio, tipo: de correr, características adicionais:2 folhas fixas, 2 folhas correr, 1,20x1,50, vidro 4mm.	U	15	15	R\$ 593,16	R\$ 8.897,40	01	ME/EPP
59	Lona plástica, espessura:150 micra, largura:4 m, comprimento:100 m, cor: preta, aplicação: cobertura proteção.	Rolo 100 m	8	8	R\$ 766,62	R\$ 6.132,96	01	ME/EPP
60	Madeira construção, tipo madeira: cedrinho, formato: tábuas, comprimento:5 m, largura:30 cm, espessura:2,50 cm.	U	200	200	R\$ 163,65	R\$ 32.730,00	01	ME/EPP
61	Madeira construção, tipo madeira: eucalipto, formato: pranchão, largura:20 cm, espessura:8 cm, comprimento 6 m.	U	200	200	R\$ 113,21	R\$ 22.642,00	01	ME/EPP
62	Madeira construção, tipo madeira: eucalipto, formato: caibro, largura:10 cm, espessura:10 cm, acabamento: aplainada, aplicação: construção civil em geral, comprimento 3 m.	U	570	570	R\$ 60,93	R\$ 34.730,10	01	ME/EPP
63	Madeira construção, tipo madeira: pinos, formato: tábuas, largura:25 cm, espessura:2,50 cm, características adicionais: sem tratamento, comprimento 3 m	U	200	200	R\$ 27,07	R\$ 5.414,00	01	ME/EP
64	Tábua madeira, espécie: eucalipto, largura:30 cm, espessura:27 mm, tipo acabamento: tratado, comprimento 3m.	U	48	48	R\$ 35,89	R\$ 1.722,72	01	ME/EPP
65	Pontaletes de madeira, formato:barrote, comprimento:5 cm, largura:10 cm, espessura:5,50 cm, tipo madeira: cedrinho, comprimento 6 m	U	350	350	R\$ 74,73	R\$ 26.155,50	01	ME/EPP
66	Madeira construção, tipo madeira: eucalipto, formato: tábuas, comprimento:3 m, largura: 15 cm, espessura:2,50 cm, características adicionais: com tratamento.	U	1055	1055	R\$ 22,19	R\$ 23.410,45	01	ME/EPP
67	Esquadria, material:alumínio anodizado, espessura:25 mm, acabamento:fosco.	U	14	14	R\$ 343,67	R\$ 4.811,38	01	ME/EPP

68	Porta. largura:90 cm, espessura:10 mm. material: vidro temperado, transmitância: transparente. cor: fumê, altura:2,10 m.	U	25	25	R\$ 1.566,12	R\$ 39.153,00	01	ME/EPP
69	Argamassa, composição: cimento, calcário e aditivos. cor: cinza platina, aplicação: rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes.	Saco 1 kg	100	100	R\$ 15,85	R\$ 1.585,00	01	ME/EPP
70	Revestimento cerâmico, classe abrasão: pei 4, cor: branco, comprimento:43 cm, largura:43 cm, aplicação: pisos em geral.	m²	300	300	R\$ 40,92	R\$ 12.276,00	01	ME/EPP
71	Revestimento cerâmico, classe abrasão: alta, cor: branco, comprimento:60 cm, largura:33 cm, espessura:9,8 mm.	m²	500	500	R\$ 55,33	R\$ 27.665,00	01	ME/EPP
72	Revestimento cerâmico, padrão visual: brilhante. classe abrasão: pei 3, cor: branca, comprimento:60 cm, largura:30 cm.	m²	500	500	R\$ 53,10	R\$ 26.550,00	01	ME/EPP
73	Telha, material: alumínio, zinco e silício, tipo: trapezoidal, comprimento:10,30 m, largura:1,08 m, espessura:0,50 mm.	m²	100	100	R\$ 105,51	R\$ 10.551,00	01	ME/EPP
74	Tijolo. material: silicato cálcio, tipo: maciço, comprimento:23 cm, largura:11,4 cm, espessura:5,1 cm, cor: cinza, aplicação: construção civil, características adicionais: refratário.	U	150	150	R\$ 1,73	R\$ 259,20	01	ME/EPP
75	Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento:19 cm, largura:14 cm, espessura:9,50 cm, quantidade furos:6 un, cor: vermelha, aplicação: construção civil.	U	5000	5000	R\$ 3,53	R\$ 17.650,00	01	ME/EPP
76	Tijolo, material: barro cozido, tipo: maciço, comprimento:19 cm, largura:9 cm, espessura:5 cm, cor: vermelha, aplicação: construção civil.	U	3000	3000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00	01	ME/EPP
77	Tinta acrílica, Premium,1ª linha, componentes:água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico: líquido viscoso colorido, cor: branca, prazo validade:24 meses, rendimento:30 a 45 m²/gl, aplicação: superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, método aplicação: rolo/pincel e pistola, tipo acabamento: semibrilho.	Lata 18 L	30	30	R\$ 450,30	R\$ 13.509,00	01	ME/EPP
78	Tinta acrílica, Premium de 1ª linha, componentes:água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico: líquido viscoso colorido, cor: cinza, prazo	Lata 18 L	12	12	R\$ 379,25	R\$ 4.551,00	01	ME/EPP

	validade:6 meses, rendimento:30 a 40 m2/gl, aplicação: superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira.							
79	Tinta acrílica, Premium de 1ª linha, componentes:água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico: líquido viscoso colorido, cor: palha, prazo validade:24 meses, rendimento:30 a 45 m2/gl, aplicação: superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, método aplicação: rolo/pincel e pistola, tipo acabamento: semibrilho.	Lata 18 L	20	20	RS 349,93	RS 6.998,60	01	ME/EPP
80	Tinta acrílica, Premium de 1ª linha, componentes:água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico: líquido viscoso colorido. cor: vermelha, prazo validade:36 meses. aplicação: pisos em geral	Lata 18 L	15	15	RS 399,00	RS 5.985,00	01	ME/EPP
81	Tinta esmalte, Premium de 1ª linha ,tipo acabamento: alto-brilho. cor: amarela, diluente indicado: aguarrás, método aplicação: rolo/pincel e pistola, aplicação: superfícies madeira e metal/interiores/exteriores., material: tinta à base de resinas alquídicas/pigmentos, rendimento:40 a 50 m2/gl/demão, prazo armazenagem:36 meses.	Galão 3,6 L	10	10	RS 155,16	RS 1.551,60	01	ME/EPP
82	Tinta esmalte, Premium de 1ª linha ,tipo acabamento: acetinado. cor: branco neve, diluente indicado: aguarrás. método aplicação: rolo/pincel e pistola, material: tinta à base de resinas alquídicas/pigmentos, rendimento:40 a 50 m2/gl/demão.	Galão 3,6 L	20	20	RS 165,03	RS 3.300,00	01	ME/EPP
83	Tinta esmalte, Premium de 1ª linha, tipo acabamento: alto-brilho, cor: preta, aplicação: superfícies madeira e metal/interiores/exteriores., material: resina alquídica, pigmentos orgânicos/inorgânicos, aspecto físico: líquido e viscoso, características adicionais: rendimento 40 a 50 m2/gl/demão e tipo sintética, normas técnicas: abnt nbr 11.702.	Galão 3,6 L	20	20	RS 156,58	RS 3.131,60	01	ME/EPP
84	Tinta esmalte. Premium de 1ª linha. tipo acabamento: alto-brilho, cor: verde, diluente indicado: aguarrás, método aplicação: rolo/pincel e pistola, aplicação: superfícies madeira e metal/interiores/exteriores., material: tinta à base de resinas alquídicas/pigmentos. rendimento:40 a 50 m2/gl/demão, prazo armazenagem:36 meses.	Galão 3,6 L	10	10	RS 164,49	RS 1.644,90	01	ME/EPP

85	Tinta esmalte, Premium de 1ª linha, tipo acabamento: alto brilho, cor: vermelha, diluente indicado: aguarrás, método aplicação: rolo/pincel e pistola. aplicação: superfícies madeira e metal/interiores/exteriores., material: tinta à base de resinas alquídicas/pigmentos, rendimento:40 a 50 m2/gl/demão, prazo armazenagem:36 meses.	Galão 3.6 L	15	15	R\$ 156,59	R\$ 2.348,85	01	ME/EPP
86	Tinta acrílica, Premium de 1ª linha componentes:água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico: líquido viscoso colorido, cor: cinza, prazo validade:36 meses. aplicação: pisos em geral.	Lata 18 L	20	20	R\$ 335,28	R\$ 6.705,60	01	ME/EPP
87	Vaso sanitário, material: cerâmica, cor: branca, características adicionais: acoplado com descarga completa	U	15	15	R\$ 506,42	R\$ 7.596,30	01	ME/EPP
88	Vidro divisória, espessura:4 mm, cor: incolor, transmitância: transparente.	m²	100	100	R\$ 264,41	R\$ 26.441,00	01	ME/EPP
89	Granito, espessura:20 mm, cor: cinza, aplicação: piso.	m²	9	9	R\$ 461,21	R\$ 4.150,89	01	ME/EPP
90	Granito, espessura:20 mm, cor: cinza andorinha, tipo:3 faces polidas, aplicação: peitoril janela.	m²	9	9	R\$ 439,61	R\$ 3.956,49	01	ME/EPP
VALOR TOTAL						R\$ 538.681,47		

- 1.2. O prazo de vigência da contratação será apontado na nota de empenho, correspondendo, em cada caso, à soma dos prazos necessários à entrega, recebimento, eventual substituição, pagamento, contado da data de emissão da nota de empenho, prorrogável na forma do art. 57 §1º, da Lei nº 8.666/93;
- 1.3. Os códigos e descrições do "CATMAT", constantes do "SIASG", citados pelo "COMPRASNET" podem eventualmente divergirem da descrição dos itens licitados quanto a especificações e outras características. Neste caso, valem as especificações detalhadas neste edital e seus anexos;
- 1.4. **Obs: 1: Sobre os fios elétricos, deverão ser de primeira linha de qualidade, a lista para referência dos fabricantes de fios e cabos classificados de primeira linha de qualidade está no site: <http://www.qualifio.org.br/> - QUALIFIO – Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos, entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades em parceria com o Sindicel (Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos), a fim de monitorar**

e identificar fabricantes e certificadoras que operam de maneira irregular no mercado brasileiro, notificando assim as autoridades competentes. Reiteramos que não estamos cerceando a liberdade de concorrência antes estamos nos precavendo de maus fornecedores que não cumprem as devidas normas técnicas. Como o órgão não tem como fazer as medições da qualidade do fio na hora do recebimento a falta deste detalhe em licitações passadas permitiu que um fornecedor (vendedor do item) entregasse material de péssima qualidade, pois na hora de utilizar o material na instalação elétrica verificou-se que o fio tinha mais plástico e menos milímetros de cobre do que estava previsto. Além disso salientamos que existem mais de vinte fabricantes associados o que permite aos fornecedores uma ampla lista de escolha.

1.5. Obs: 2: Sobre as tintas que constam no termo de referência, somente serão aceitas propostas que atendam todos os requisitos solicitados e o fabricante seja associado na ABRAFATI (<https://abrafati.com.br/>). Tal medida não cerceia a livre concorrência, devido a existirem mais de 30 (trinta) fabricantes associados, e garante ao órgão público a aquisição de material comprovadamente testado e de qualidade. A experiência recente nos mostra que não exigir o referido parâmetro, obriga o órgão a aceitar material de um fabricante que possui todas as especificações solicitadas, mas na prática quando o material é recebido e usado a qualidade não corresponde, todavia, o órgão não consegue comprovar devido não ter laboratório para testar as propriedades químicas do produto. Diante do exposto solicitamos que tal medida seja atendida e o órgão possa ter segurança na aquisição de material de qualidade (não precisando aplicar 4 demãos de tinta para cobrir uma parede) e economia de mão de obra e recursos.

1.5.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.5.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.5.3 Os bens serão recebidos no prazo de 08 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.5.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1.5.6 Todos os licitantes deverão estar em condições de entregar todos os materiais ao longo do período de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

1.5.7 Fica estabelecida como requisição mínima a aquisição de uma unidade e como requisição máxima a quantidade total estabelecida nas respectivas tabelas.

1.5.8 A entrega das mercadorias deverá obedecer ao horário de expediente da OM gerenciadora.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. *Tem a finalidade de atender as necessidades da unidade gerenciadora, com materiais de consumo de qualidade, visando a substituição/reposição e substituição de redes elétricas antigas.* A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/u no edital como requisito previsto em lei especial.

5.1.1. Conforme os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em seu Capítulo III - DOS BENS E SERVIÇOS no Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente

(Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens para os itens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados recebimento do empenho pelo fornecedor, em remessa única, nos seguintes endereços:

Cmdo 1ª Bda C Mec	Av. Júlio de Castilhos, 137. Centro. CEP: 97.700-095 - Santiago/RS	(55) 3251 - 4226	Gerenciador
11ª Cia Com Mec	Rua Marechal Rondon, 256 – Bairro São Vicente. CEP: 97.700-000 - Santiago/RS	(55) 3251-4302	Gerenciador

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. *O prazo para entrega poderá ser prorrogado quando solicitado antes do seu vencimento, desde que ocorra fato superveniente devidamente justificado pelo fornecedor e aceito pela Contratante;*

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

- 6.7. Todos os licitantes deverão estar em condições de entregar todos os materiais ao longo do período de validade da Ata de Registro de Preços 12 (doze) meses.
- 6.8. A entrega das mercadorias deverá obedecer ao horário de expediente da OM gerenciadora e das demais participantes deste Pregão Eletrônico.
- 6.9. Todos os itens devem atender aos requisitos técnicos definidos pela legislação vigente do Inmetro e as ABNT NBR vigentes.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Os objetos devem ser constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

8.1.3. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

8.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.6. Garantir os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

8.1.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.9. Caberá à licitante vencedora, além do constante do Edital do Pregão e seus anexos, assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento;

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14.4.1. Os itens pretendidos são materiais elétricos e para manutenção de bens imóveis, os quais não possuem garantia de mercado, contudo, caso o item não esteja de acordo com este instrumento, serão aplicados os procedimentos descritos no item 6 deste Termo de Referência, bem como sanções administrativas para infrações conforme item 16 deste documento.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual de bens, complementar à garantia legal*

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

16.1.5. cometer fraude fiscal; .

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.2.2. **Multa:**

16.2.2.1. moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.2.2. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- 16.2.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 16.2.4. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- 16.2.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem 16.2.4 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 16.4. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3, 16.2.4 e 16.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 16.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo a execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \left(\frac{6}{100} \right), \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE (*Índice de Preços ao Consumidor Amplo*), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.4. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 17.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.4. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.4.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 17.4.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 17.4.3. Os atestados deverão referir-se a materiais/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

- 17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.
- 17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.
- 17.7. Apresentar registro do Fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA 31, de 03/12/2009, Instrução Normativa 06/2013 e legislação correlata. O pregoeiro validará a autenticidade do documento através do link: https://servicos.ibama.gov.br/publico/certificado_regularidade.php.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 538.681,47 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

20. DA APRESENTAÇÃO DE PROSPECTO TÉCNICO E/OU CATÁLOGO

- 20.1. Encerrada a fase de lances o pregoeiro solicitará ao Licitante, cuja proposta tenha sido aceita em 1º lugar quanto a contabilidade de preços, que nela seja anexada o Prospecto Técnico e/ou Catálogo.
- 20.2. Prospecto Técnico e/ou Catálogo deverá ser disponibilizado em formato PDF, e conter, no mínimo, as seguintes informações:
- 20.2.1. Timbre da empresa;
 - 20.2.2. Nome da empresa;
 - 20.2.3. CNPJ;
 - 20.2.4. Endereço;

20.2.5. Telefone;

20.2.6. E-mail;

20.2.7. Carimbo da empresa;

20.2.8. Assinatura;

20.2.9. Referência ao item do processo licitatório e descrição detalhada do produto;

20.2.10. Foto do produto; e

20.2.11. Foto do rótulo do produto.

20.3. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitados o prospecto técnico e/ou catálogo do segundo colocado e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação dos licitantes.

20.4. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver prospecto técnico e/ou catálogo divergente das especificações exigidas nos itens deste Termo de Referência.

20.5. A solicitação de catálogo ou folder visa atender as expectativas da Administração, afim de suprir as demandas ora apresentadas pelo Órgão, uma vez que é de suma importância verificar as características solicitadas no processo com o produto ofertado pelo licitante, já que por meio desse dispositivo é possível alinhar o futuro recebimento do material com o certame, evitando assim falhas no recebimento do material. Tal exigência visa a aprovação da proposta mais vantajosa, bem como a manutenção do interesse público, aliado ao emprego responsável dos recursos da Fazenda Nacional.

Santiago - RS, 24 de fevereiro de 2023.

WESLEY DA SILVA GARCIA – Cap
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando o disposto no Art. 14, II do Decreto 10.024/2019, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.

Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.

Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da licitação, **autuando-se** o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP**, por estar em consonância com art. 3º, I, II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

MARLOS NASCIMENTO BARBOZA- Cel R1
Ordenador de Despesas C mdo 1ª Bda C Mec

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(1ª Bda Cav/1908)
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO" COMANDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, 137, na cidade de Santiago /RS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.550.510/0001-07, neste ato representado pelo Coronel **MARLOS NASCIMENTO BARBOZA**, nomeado através do BI Nº xx, de xx de xxxxxxxx de xxxx, inscrito no CPF nº 075.436.138-16 portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023, publicada no Diário Oficial de/...../2022, processo administrativo n.º 64276.030988/2023-89, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, elétricos e outros, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do	
TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garanti a ou validad e

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Cmdo da 1ª Bda C Mec/11ª Cia Com Mec.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P)

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a

ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.7. Há nítidas vantagens neste procedimento, em respeito aos princípios de economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, aumentado a credibilidade do Sistema, motiva a participação quem tiver preços registrados e suportar novas demandas será contratado sem nova licitação por outros órgãos e entidades, o procedimento é desburocratizante, pois fixa requisitos mínimos.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da Assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fl.nº _____ _____

Santiago/RSde.....de 2023.

Assinaturas

MARLOS NASCIMENTO BARBOZA- Cel R1
Ordenador de Despesas Cmdo 1ª Bda C Mec

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(1ª Bda Cav/1908)
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO"
COMANDO**

**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO SRP Nº 01/2023

(Processo Administrativo nº 64276.030988/2023-89)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, por meio do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado na Avenida Júlio de Castilhos, 137, Bairro Centro, CEP 97700-095, Santiago/RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 16/03/2023

Horário: 08:30 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Critério de Julgamento: Menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, elétricos e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*
- 1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*
- 1.4. Qualquer discordância entre a descrição do objeto neste edital e o contido no Compras Governamentais, valerá o primeiro.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços*

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. ***O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.***

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. **A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação**

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. **Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte
 - 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.5. ***Trata-se de justificativa referente à vedação à participação de consórcios, expressa no subitem 4.2.6 do Edital PE 01/2023. A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que as contratações de Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, elétrico e outros, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum em participação de empresas de pequeno porte e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômica-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa***

natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante **deverá** enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. *Valor unitário e total do item, conforme unidade de fornecimento prevista no anexo I;*
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do produto no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).**

- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, **a exemplo de catálogos, folhetos, proposta ou planilhas de preços, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso**, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. *Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.*
- 8.10.1. **Para os itens cuja a atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/13, só será admitida a oferta de produto cujo FABRICANTE esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.**
- 8.10.2. **O enquadramento de atividade é a identificação de correspondência entre a atividade exercida pela pessoa física ou jurídica e as respectivas categorias e descrições de atividades sujeitas a registro no CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 12-IBAMA, de 13 de abril de 2018, e do Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais RE-CTF/APP.**

- 8.10.3. Relação de itens cuja a atividade de fabricação ou industrialização está enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/13:
- 8.10.4. O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Certificado de Regularidade junto ao CTF-IBAMA válido.
- 8.10.5. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta "on line" ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo.
- 8.10.6. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.
- 8.11. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União admite a exigência de laudos para comprovação da qualidade do objeto licitado, desde que haja previsão no instrumento convocatório, que sejam exigidos apenas na fase de julgamento das propostas, e somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme Acórdão 1677/2014-Plenário, TC 031.200/2013-3, relator Ministro Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, 25.6.2014.
- 8.12. O artigo 39, inciso VIII, do Código de Defesa do Consumidor, abaixo transcrito, estabelece que produtos em desacordo com as normas técnicas não podem ser colocados no mercado pelos fabricantes nem pelos revendedores:

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

(...)

"Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

(...)

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);"

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- SICAF;
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU -
(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU
(<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de **atestados fornecidos** por pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos termos do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

9.14.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a fornecimentos com pelo menos uma (01) quantidade dos itens em que sagrar-se vencedor, contendo as características mínimas necessárias pretendidas pela Administração.

9.14.1.2. Entregues dentro dos prazos estabelecidos por este instrumento e de seus anexos;

9.14.1.3. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma

restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.23. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*
- 10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*
- 10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*
- 10.1.3. *Ser impressa em papel timbrado da empresa.*
- 10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*
- 10.3. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

16.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*

16.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceite.*

16.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. O fornecedor se vincula à sua proposta e ao edital e seus anexos, sendo que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993; nestes casos, o fornecedor reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. PROTEÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE ECONOMICAMENTE VIÁVEIS

21.1. Art. 5º da IN N° 01/2020/MPOG. *Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:*

21.2. *que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;*

21.3. *– que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;*

21.4. *que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;*

21.5. *que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).*

21.6. *A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.*

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1.1. *É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.*

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 23.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.1.6. não manter a proposta;
 - 23.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 23.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 23.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 23.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 23.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 23.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 23.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 23.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 23.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 23.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 24.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*
- 24.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*
- 24.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*
- 24.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.*

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 25.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc1bda@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Júlio de Castilhos nº 137, Santiago-RS, seção SALC.
- 25.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

- 25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 25.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 25.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.**
- 26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 26.11. **Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras da União (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, prevalecerão as do Termo de Referência (ANEXO I)**

26.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Avenida Júlio de Castilhos nº 137, Santiago-RS, nos dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira no horário das 08:30 horas às 12:00 horas, e das 13:30 horas às 17:00 horas, e à sexta-feira das 08:30 horas às 11:30 horas no Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.13.1. ANEXO I - Termo de Referência

26.12.1.1. Apêndice I – Estudo Técnico Preliminar

26.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

Santiago/RS, 24 de fevereiro de 2023.

MARLOS NASCIMENTO BARBOZA- Cel R1
Ordenador de Despesas Cmdo 1ª Bda C Mec



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(1ª Bda Cav/1908)
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO"
COMANDO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 12**

O Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, 137, na cidade de Santiago /RS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.550.510/0001-07, neste ato representado pelo Coronel **MARLOS NASCIMENTO BARBOZA**, nomeado através do BI Nº 113, de 14 de outubro de 2021, inscrito no CPF [REDAZIDO], portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO], considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, publicada no Diário Oficial de 28/02/2023, processo administrativo n.º 64276.030988/2023-89, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis, elétricos e outros, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

42.371.904/0001-73 - DIMITRY SOLUCOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
75	Tijolo	Unidade	5000	R\$ 3,53	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00

Marca: C.O.

Fabricante: C.O.

Modelo

Versão: C.O.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 19 CM, LARGURA: 14 CM, ESPESSURA: 9,50 CM, QUANTIDADE FUIROS: 6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.

Total do Fornecedor: R\$
6.950,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Cmdo da 1ª Bda C Mec/11ª Cia Com Mec.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013*

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

4.7. *Há nitidas vantagens neste procedimento, em respeito aos princípios de economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, aumentado a credibilidade do Sistema, motiva a participação quem tiver preços registrados e suportar novas demandas será contratado sem nova licitação por outros órgãos e entidades, o procedimento é desburocratizante, pois fixa requisitos mínimos.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da Assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santiago/RS, 27 de março de 2023.

MARLOS NASCIMENTO BARBOZA - Cel R1
Ordenador de Despesas Cmdo 1º Bda C Mec

LUCAS DIMITRY Assinado de forma digital por
GONZAGA DOS LUCAS DIMITRY GONZAGA DOS
SANTOS:10005967961 SANTOS:10005967961
SANTOS:10005967961 Dados: 2023.03.28 16:28:55 -03'00'

Representante da Empresa



WESLEY DA SILVA GARCIA – Cap
Chefe da SALC do Cmdo 1º Bda C Mec



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.371.904/0001-73
Razão Social: DIMITRY SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/12/2023
FGTS	Validade:	27/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2023
Receita Municipal	Validade:	24/07/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2023 17:00:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIMITRY SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **42.371.904/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
 - 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
 - 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
 - 9.13.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. *No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;*
- 9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da

3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 71º BI Mtz, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

Quartel em Garanhuns – PE, 26 de julho de 2023


JOSÉ FALCONI DA SILVA NETO – 3º Sgt
 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação


ROGÉRIO [REDACTED] ARAÚJO – 2º Ten
 Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

